

Relatório de Gestão

1 - INTRODUÇÃO

Considerando a obrigatoriedade do executivo municipal apresentar, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os documentos de prestação de contas do Município à Assembleia Municipal para sua apreciação e votação em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à elaboração do presente relatório que para além de cumprir o estipulado pela Lei, irá analisar a execução da situação económica, financeira e patrimonial do Município de Mora, bem como a execução do seu orçamento e do plano plurianual de investimentos ocorrido ao longo do ano económico de 2022.

Os Documentos de Prestação de Contas têm por base a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e o Modelo Único da Prestação de Contas da UNILEO (Unidade Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental).

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo (comparabilidade europeia das contas públicas).

O SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Ao longo do ano de 2022, a gestão municipal à semelhança dos anos anteriores, continuou a guiar-se pelos princípios do rigor, da transparência e do equilíbrio financeiro das suas contas. Sendo estes princípios fundamentais para uma boa gestão, não podemos descurar o cumprimento de alguns objetivos essenciais que contribuem para o bem-estar dos munícipes do Concelho, como o bem-estar da sua população, o apoio social à mesma, uma aposta no incentivo à natalidade como forma de aumento da população, apoio aos jovens desempregados, e apoio às diversas instituições culturais, recreativas e desportivas do Concelho, entre outras.

Considerando a estrutura adotada nos anos anteriores, pretende-se com este relatório de gestão e todos os documentos que constituem esta prestação de contas de 2022 dar conta da atividade municipal desenvolvida ao longo do ano, e da sua situação económica e financeira.

P
UB
Mull

2 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

FUNÇÕES GERAIS

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS – COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS

A estrutura política assenta em dois órgãos representativos, diretamente eleitos pelos cidadãos: a Câmara Municipal, com função executiva, e a Assembleia Municipal, com funções de apreciação e fiscalização da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal. As suas competências estão consagradas na Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal é o órgão executivo do município e tem por missão definir e executar políticas tendo em vista o desenvolvimento do concelho em diversas áreas. São cinco os elementos que compõem o executivo municipal de Mora (Presidente, Vice-Presidente e três Vereadores).

No ano 2022, registou-se uma alteração no Executivo Municipal que provinha das eleições Autárquicas realizadas a 26 de setembro de 2021, motivada pelo pedido de suspensão de mandato apresentado pelo vereador António Joaquim Tavares Ferreira e pela renúncia ao mandato pela eleita Carina Margarida Pinto da Silva Pintor. Tomou posse o cidadão eleito António Manuel Pinto dos Santos, na qualidade de vereador, de forma a poder suspender o mandato. Tomou posse o cidadão eleito João Miguel Cardoso Marques, na qualidade de Vereador.

A partir do dia 17 de outubro, a composição da Câmara Municipal, passou a ser a seguinte:

- **Presidente: Paula Cristina Calado Chuço (PS)**
- **Vice-Presidente: Hugo de Sousa Marques Carreiras (PS)**
- **Vereador: João Miguel Cardoso Marques (PS)**
- **Vereador: Marco António Fortio Calhau (CDU)**
- **Vereador: Luís Pedro Mendes Branco (CDU)**

As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal do ano 2022, decorreram quinzenalmente, à segunda-feira, pelas 14h30, cujo calendário foi definido pela deliberação tomada na Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2021 e publicitada por Edital a 3 de janeiro de 2022.

Dando cumprimento ao compromisso assumido em programa eleitoral, o Executivo Municipal promoveu a primeira Reunião Ordinária de Câmara Municipal descentralizada, a qual decorreu no dia 22 de maio, na sede da Junta de Freguesia de Brotas, tendo posteriormente sido realizadas reuniões em Pavia, Malarranha e Cabeção, numa

organização sequencial de 2 reuniões no Salão Nobre da Câmara Municipal, seguida de uma nas localidades atrás referidas. Realizaram-se no ano 2022, vinte e oito reuniões, das quais, duas foram extraordinárias. A Câmara Municipal, aprovou na sua reunião ordinária realizada a 27 de dezembro, a calendarização das Reuniões Ordinárias de Câmara Municipal de Mora, a realizar no ano de 2023.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município. É constituído por representantes das diferentes forças eleitas, tendo competências de apreciação e fiscalização e as competências de funcionamento previstas na lei. Os Presidentes de Junta de Freguesia integram este órgão por inerência.

A Assembleia Municipal de Mora é composta por dois grupos municipais, um constituído por sete membros eleitos pela CDU, mais três Presidentes de Junta de Freguesia e outro constituído por oito membros eleitos pelo PS, mais um Presidente de Junta de Freguesia. A Mesa da Assembleia Municipal é composta por três membros eleitos pela CDU.

Verificaram-se no decorrer do ano 2022, renúncias ao mandato, apresentadas por parte de membros da Assembleia Municipal, as quais foram colmatadas com a convocação do membro suplente, tendo-se procedido à sua instalação como membro do órgão autárquico, como determina o regimento e a Lei.

A Assembleia Municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, de acordo com o regimento em vigor, tendo-se realizado, no ano 2022, duas sessões extraordinárias, uma em março e a tradicional Sessão Solene Comemorativa do 48.º aniversário do 25 de Abril.

COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA

Na prossecução de uma política de cada vez maior abertura institucional e procurando sempre conseguir a melhor resposta dos órgãos de governo local às necessidades dos cidadãos, foram promovidas pelo executivo municipal diversas reuniões com as Juntas de Freguesia, que são o interlocutor mais próximo de cada um dos municípios. O despacho da Presidente da Câmara de 17 de outubro, de organização e distribuição dos pelouros, veio reforçar a importância que este executivo, desde sempre, atribuiu à cooperação entre o Município e as Juntas de Freguesia, criando o Pelouro da Relação Institucional com Juntas de Freguesia e Assembleia Municipal, na dependência direta da Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal apresentou-se sempre como um importante parceiro no apoio às ações e iniciativas promovidas por todas as Juntas de Freguesia do Concelho.

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua versão atual, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. De acordo com este diploma, as competências a transferir para os órgãos municipais foram nos domínios da educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património, habitação, áreas portuário-

2

UB
LULU

marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, praias marítimas, fluviais e lacustres, informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, transportes e vias de comunicação, estruturas de atendimento ao cidadão, policiamento de proximidade, proteção e saúde animal, segurança dos alimentos, segurança contra incêndios, estacionamento público, modalidades afins de jogos de fortuna e azar.

Das referidas competências, consideraram-se todas transferidas para os Municípios a 1 de janeiro de 2021, com exceção da Educação e da Saúde, que veriam a sua transferência concretizar-se obrigatoriamente a 31 de março de 2022 e a Ação Social a 1 de janeiro de 2023.

Dentro do estipulado pela supracitada Lei, foram promovidas as seguintes ações, no Município de Mora, no período em apreço:

EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS NOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelo artigo 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação.

Concretizada ao dia 31 de março, a transferência das competências nos domínios da educação, foram transferidas para os municípios as competências no planeamento, na gestão e na realização de investimentos em matéria de educação, que se traduziram nas seguintes competências específicas:

- a) elaboração da carta educativa;
- b) elaboração do plano de transportes escolares;
- c) construção, requalificação e modernização de edifícios escolares, em execução do planeamento definido pela carta educativa respetiva;
- d) aquisição de equipamento de edifício escolar;
- e) realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário;
- f) desenvolver a ação social escolar;
- g) gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- h) organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares da área de residência dos alunos, nos termos definidos no respetivo plano de transportes intermunicipal;
- i) gestão e funcionamento das residências escolares que integram a rede oficial de residências para estudantes;
- j) gestão e funcionamento das modalidades de colocação junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas, mediante estabelecimento de acordos de cooperação;
- k) promoção e implementação de medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro;

l) recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação;

m) contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos;

n) gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo atividades de enriquecimento curricular;

As entidades intermunicipais têm competências de planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível supramunicipal, que se traduzem nas seguintes competências específicas:

a) elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal adequado, para os estabelecimentos de educação de âmbito supramunicipal;

b) elaboração do plano plurianual da rede de oferta educativa.

No âmbito do exercício desta competência, e dentro do permitido pela Lei, foi deliberado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 28 de março, o contrato de delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Mora e o despacho da Presidente da Câmara Municipal, de delegação de competências, no âmbito da gestão e direção de recursos humanos, no Diretor do Agrupamento de Escolas de Mora.

O contrato de delegação suprarreferido, estabelece a transferência das competências infra elencadas:

1. Gestão e direção dos recursos humanos afetos ao Agrupamento de Escolas, no que respeita ao pessoal não docente;

2. Organização e fixação de horários de trabalho, a qual deverá ser feita em articulação com os responsáveis pelo setor da educação da Câmara Municipal de Mora;

3. Distribuição de serviço, a qual deverá ser feita em articulação com os responsáveis pelo setor da educação da Câmara Municipal de Mora;

4. Registo e controlo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho dos trabalhadores, reportando aos Serviços de Recursos Humanos da Câmara Municipal até ao dia 05 de cada mês;

5. Aprovação do mapa de férias do pessoal não docente, dando conhecimento aos responsáveis pelo setor da educação da Câmara Municipal de Mora;

6. Realização da avaliação de desempenho do pessoal não docente do Agrupamento em articulação com a Câmara Municipal, dependente de validação da mesma.;

7. Exercício do poder disciplinar, em articulação com o setor da educação da Câmara Municipal de Mora.

Na Reunião de Câmara Municipal, realizada a 19 de setembro, foi deliberado o contrato de delegação de competências do Município de Mora no Agrupamento de Escolas de Mora, o qual surge da necessidade de proceder à alteração de algumas cláusulas contratuais estabelecidas no contrato de delegação de competências aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 28 de março, nomeadamente as respeitantes aos refeitórios escolares, programa escolar, fornecimento de bens e serviços externos e apoio financeiro, sendo necessário adaptar o contrato de delegação já outorgado às necessidades sentidas por ambas as entidades envolvidas. A Assembleia Municipal,

②
LB
mmf

na sua sessão de 30 de setembro de 2022, aprovou o contrato de delegação de competências do Município de Mora no Agrupamento de Escolas de Mora.

EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS NOS DOMÍNIOS DA SAÚDE

O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto e n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da saúde. Concretizada ao dia 31 de março, a transferência das competências nos domínios da saúde, foram transferidas para os municípios as seguintes competências:

- a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- b) Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- c) Gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- d) Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS;
- e) Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo.

Neste âmbito, foi assinado no dia 28 de novembro, o Auto de Transferência das competências no domínio da saúde para o Município, pelo Ministério da Saúde, pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e a Câmara Municipal de Mora, o qual concretiza a transferência das competências acima elencadas, para o Município.

EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO SOCIAL

O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social.

Nesse âmbito, o Município de Mora procedeu à assinatura do Auto de Transferência de Competências na área da Ação Social, concretizando assim a transferência das competências nessa área para o Município a 1 de dezembro. Passou a ser competência do Município neste domínio:

- a) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;
- b) Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;
- c) Assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;
- d) Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar que correspondam à componente de apoio à família nos termos do artigo 12.º;
- e) Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social;

- f) Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;
- g) Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;
- h) Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social;
- i) Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

Na sua reunião de 30 de novembro, a Câmara Municipal deliberou aprovar o Regulamento Interno que tem por objeto organizar o funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), cujo objetivo geral é o de garantir o bom funcionamento do serviço e assegurar, o bem-estar e a segurança das famílias e demais interessados, no respeito pela sua individualidade e privacidade, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

A 30 de novembro, a Câmara Municipal aprovou, no âmbito do novo quadro de transferência de competências para os Municípios na área da Ação Social, estabelecidas no artigo 12º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, na sua versão atual e a sua concretização pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto, o Protocolo de colaboração entre o Município de Mora e a Santa Casa da Misericórdia de Mora, que visa regular a implementação e dinamização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social no concelho de Mora.

TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS NO ÂMBITO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO

Para fazer face aos encargos assumidos com a descentralização de competências foram transferidos para o Município de Mora, as verbas abaixo discriminadas:

Área	Receita proveniente da Adm. Central	Receita Cobrada Diretamente	Despesas Pagas	Saldo
Educação	451 339,86	0,00	228 303,97	223 035,89
Ação Social	5 637,67	0,00	0,00	5 637,67
Saúde	10 445,17	0,00	0,00	10 445,17
Estacionamento público	0,00	5 754,00	0,00	5 754,00
Total	467 422,70	5 754,00	228 303,97	244 872,73

De salientar que a receita proveniente da Administração Central, referente à área da Educação não corresponde ao valor referido na Certidão de Receita (296 887,46 €), uma vez que este valor apresentado no presente quadro inclui os montantes recebidos pela DGEST, de competências anteriormente assumidas no âmbito do Pré-escolar e 1.º ciclo.

2

UB
MUP

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua versão atual, nos seus artigos 31.º a 37.º, prevê a transferência de competências a 1 de abril para as Comunidades Intermunicipais nos domínios da Educação, Ensino e Formação Profissional, Ação Social, Saúde, Proteção Civil, Justiça, Promoção Turística, entre outras.

Como a transferência de tais competências depende do acordo prévio dos Municípios que integram a entidade intermunicipal, a Câmara Municipal deliberou, na sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de março, propor à Assembleia Municipal de Mora que delibere aprovar a transferência de competências do Município de Mora para a CIMAC, no âmbito do previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a qual, a viria a aprovar em 29 de abril.

INICIATIVAS DE PROXIMIDADE COM OS MUNICÍPIES

Realizaram-se, apesar das condicionantes impostas pela Pandemia de Covid-19 em alguns períodos, os regulares atendimentos aos municípes pelos eleitos, de forma presencial, nos Paços do Município e pelas diferentes localidades do Concelho, ou telefonicamente, permitindo esta iniciativa, uma maior proximidade com a população e com os seus problemas, agilizando dessa forma a sua resolução.

Procurando estabelecer uma gestão participada, no que diz respeito aos documentos estruturais da autarquia, foi promovida, pelo executivo em funções, uma sessão de auscultação e informação à população, no dia 11 de novembro, no auditório do Parque de Feiras, tendo em vista a preparação dos documentos previsionais para o ano 2023.

HOMENAGENS / CONDECORAÇÕES

- Pelo falecimento do Eng. Joaquim Manuel Lopes Neto, trabalhador e ex-autarca desta autarquia, foram decretados 2 dias de luto municipal, colocada a bandeira do Município a meia haste nos edifícios municipais, durante o período de luto e foi realizada uma cerimónia solene, na frente do edifício dos Paços do Concelho, por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal, de 2 de março.
- A Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 2 de maio, deliberou aprovar, que a Pista de Atletismo de Pavia, se passasse a chamar, Pista de Atletismo Ricardo Ribeiro, em homenagem ao malogrado atleta de atletismo do Grupo Desportivo de Pavia e, mais tarde, do Sporting Clube de Portugal Ricardo Ribeiro, que, ao longo da sua vida enquanto desportista, conquistou diversos prémios e troféus.
- No dia 10 de junho, o Município homenageou postumamente o jovem municípe e atleta da Escola de Natação, Duarte Pires, atribuindo o seu nome ao Complexo Desportivo e de Lazer, o qual passou a designar-se Piscina Municipal Duarte Pires, dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal na sua Reunião de Câmara de 2 de maio.

- No dia 10 de setembro, integrada no programa da Expo Mora 2022, o Município promoveu uma homenagem ao Grupo Desportivo de Pavia, a todos os seus atletas, treinadores e dirigentes, pela conquista de vários títulos nacionais e regionais na época desportiva 2021/2022.

ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA

REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Em 28 de março, a Câmara Municipal aprovou a proposta de Reestruturação dos Serviços Municipais, a qual definiu que a organização interna dos serviços municipais seria assente num modelo de estrutura hierarquizada. O número máximo de unidades orgânicas flexíveis passou a 10, das quais, 3 são Divisões, lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefes de divisão municipal) e 7 são unidades orgânicas flexíveis dirigidas por titulares de cargo de direção intermédio de 4.º grau (Chefe de Unidade Municipal). O número máximo de subunidades orgânicas passa a 5, as quais serão chefiadas por coordenadores técnicos. Foram adicionalmente aprovados, o Regulamento de Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mora e o Projeto de Organograma, os quais refletem a visão de conformação da estrutura interna das unidades orgânicas. Estas propostas foram presentes para apreciação e votação da Assembleia Municipal, a qual, a viria a aprovar em 29 de abril.

MAPA DE PESSOAL – DELIBERAÇÕES E ALTERAÇÕES

- Em 28 de março, a Câmara Municipal aprovou a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 25, alínea o) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que a viria a aprovar em 31 de março.
- Em 27 de junho, a Câmara Municipal aprovou a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 25, alínea o) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que a viria a aprovar em 30 de junho.
- Em 30 de novembro, a Câmara Municipal aprovou o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar em 16 de dezembro.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO DE 2021

Em 22 de abril, a Câmara Municipal aprovou o Relatório de Gestão e Contas do Ano de 2021, submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal que os viria a aprovar em 29 de abril.

PRIMEIRA CORREÇÃO MATERIAL AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MORA

Em 21 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou remeter, nos exatos termos constantes no relatório elaborado, a intenção de primeira correção material à Revisão do Plano Diretor Municipal de Mora em vigor (publicada através

②
UB
Mull

do aviso n.º 18115/2021 de 24 de setembro de 2021 na 2.ª Série do Diário da República) à CCDRA e à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 122.º do RJGT, sendo aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de dia 25 de fevereiro.

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO DE MORA NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL PARA 2023

A Câmara Municipal, em 12 de dezembro, deliberou, propor à Assembleia Municipal, no cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, manter a participação variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2023, fixando-a em cinco por cento (5%), órgão que a viria a aprovar na sessão de 16 de dezembro de 2022.

PROPOSTA DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC) PARA 2023

A Câmara Municipal, em 12 de dezembro, deliberou, propor à Assembleia Municipal:

- a) Lançar em 2023 uma derrama com a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o IRC, ao abrigo do n.º 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013 de 03/09;
- b) Propor a isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros (150.000,00€), ao abrigo do n.º 24 do art.º 18º da mesma Lei;
- c) Propor a isenção da taxa de derrama, durante um período de cinco (5) anos, para os sujeitos passivos que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos, ao abrigo do n.º 22 do art.º 18º do decreto lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação e ainda o n.ºs 2 e 3 do art.º 16º do mesmo diploma legal:
 - i. Instalação de nova unidade empresarial/industrial no Município de Mora;
 - ii. Criação e manutenção de cinco (5) postos de trabalho, durante a vigência deste benefício.

A Assembleia Municipal aprovou a proposta na sua sessão de 16 de dezembro de 2022.

PROPOSTA DE TAXAS A FIXAR NO ÂMBITO DO N.º 1 DO ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE MÓVEIS (CIMI) PARA 2022

A Câmara Municipal, em 12 de dezembro, deliberou, propor à Assembleia Municipal, no cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as taxas do IMI para vigorar em 2022:

- a) Nos termos do n.º 5 do art.º 112º do Código IMI, a taxa de 0,3%, que conjugado com a alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo (prédios urbanos nos termos do CIMI) na sua última redação;
- b) Ao abrigo do n.º 6 do art.º 112º do Código do IMI, minorar em 15% a taxa decorrente da alínea anterior como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho, que sejam objeto de reabilitação urbana ou combate à desertificação;

c) Ao abrigo do n.º 8 do art.º 112.º do Código do IMI, majorar em 30% a taxa decorrente da alínea a) referentes a prédios urbanos degradados que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança das pessoas e bens;

d) Ao abrigo do n.º 9, do art.º 112º do Código do IMI, majorar até ao dobro da taxa aplicável os prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo, da aplicação desta majoração, resultar uma coleta de imposto inferior a vinte euros por cada prédio abrangido;

A Assembleia Municipal aprovou a proposta na sua sessão de 16 de dezembro de 2022.

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM NO ANO DE 2023

A Câmara Municipal, em 12 de dezembro, deliberou, propor à Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2023, em 0,25% sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no município de Mora, de acordo com o estabelecido no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, órgão que viria a aprovar essa proposta na sessão de 16 de dezembro de 2022.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2023

A Câmara Municipal, em 30 de novembro, aprovou os documentos previsionais para 2023 (Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, Plano de Atividades Municipais 2023-2027 e Orçamento), bem como o Mapa de Pessoal para 2023 e a Assunção de Compromissos Plurianuais, submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que os viria a aprovar em 16 de dezembro de 2022.

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS

Nas suas reuniões ordinárias, realizadas a 7 de fevereiro, 7 de março, 19 de abril, 25 de julho e 8 de agosto, a Câmara Municipal deliberou aprovar alterações à tabela de preços para o ano 2022, a qual havia sido aprovada na Reunião de Câmara Municipal, de 17 de dezembro de 2021, relativamente à atualização dos artigos da loja, atividades e serviços prestados no Museu Interativo do Megalitismo, à correção de uma incorreção presente no valor relativo à taxa de resíduos urbanos e correção da denominação do tipo de consumidor.

A Câmara Municipal, em 27 de dezembro, deliberou aprovar a Tabela de Preços para o ano 2023.

NORMAS / REGULAMENTOS

- **Regulamento do Fundo de Maneio para 2022**

A Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária de 10 de janeiro, aprovou o Regulamento do Fundo de Maneio para o ano 2022.

2
UB
Hed

Na sua reunião de 11 de julho, a Câmara Municipal, aprovou a 1ª alteração ao Regulamento do Fundo de Maneio para o ano 2022, que consistiu na constituição de um segundo fundo de maneio e da definição das regras de utilização do mesmo, dadas as manifestas necessidades de aquisições urgentes e inadiáveis pelo Fluvial de Mora.

- **Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mora**

Na reunião de 7 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou aprovar iniciar o procedimento administrativo com vista à elaboração do projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mora, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

Na Reunião de 21 de março, a Câmara Municipal, aprovou o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mora, bem como o procedimento de consulta pública legalmente previsto.

Decorrido o período de consulta pública, a Câmara Municipal, na Reunião de 27 de junho, aprovou o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mora, submetendo o mesmo à deliberação da Assembleia Municipal, que o viria a rejeitar, na sua sessão realizada em 30 de junho de 2022.

- **Regulamento de Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mora**

No âmbito da reestruturação dos serviços municipais, a Câmara Municipal aprovou, em 28 de março, submeter para apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento de Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mora, a qual, a viria a aprovar em 31 de março.

- **Regulamento Interno de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação e da Secção Autónoma da Câmara Municipal de Mora**

A Câmara Municipal, em 19 de abril, deliberou aprovar a minuta de Regulamento Interno de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação e da Secção Autónoma da Câmara Municipal de Mora, o qual teve necessidade de ser ajustado, face a transferência de pessoal não docente, para o mapa pessoal do Município de Mora em 1 de abril do corrente ano, o que obrigou à criação de uma secção autónoma, anteriormente não prevista no Regulamento Interno de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação previamente em vigor.

- **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local**

Atendendo a que o atual Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, publicado na 2.ª série do DRE a 25 de outubro de 2010, encontra-se desatualizado face à realidade atual, vigorando há mais de 11 anos, a Câmara Municipal, em 30 de maio, deliberou aprovar a minuta do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, submetendo-o à consulta pública legalmente prevista.

Decorrido o período de consulta pública, a Câmara Municipal, na Reunião de 19 de setembro, aprovou o projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, submetendo o mesmo à deliberação da Assembleia Municipal, que o viria a rejeitar, na sua sessão realizada em 30 de setembro.

- **Normas de funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF), do 1º Ciclo do Ensino Básico de Mora**

Uma vez que a Componente de Apoio à Família é assegurada pela Câmara Municipal de Mora e que se verificou a importância da fixação de normas de funcionamento e das condições de acesso à CAF, a Câmara Municipal de

Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou, na sua reunião de 27 de junho, aprovar as normas de funcionamento das CAF do 1º Ciclo do Ensino Básico de Mora.

- **Normas de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), da Educação Pré-Escolar de Mora**

Uma vez que as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) são asseguradas pela Câmara Municipal de Mora e que se verificou a importância da fixação de normas de funcionamento e das condições de acesso às AAAF, a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou, na sua reunião de 27 de junho, aprovar as normas de funcionamento das AAAF, da Educação Pré-Escolar de Mora.

- **Regulamento - Cargos de Direção Intermédia de 4.º Grau**

Na sequência da aprovação da nova estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mora, na sessão ordinária de Assembleia Municipal de 31 de março de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de Mora, por deliberação tomada em 28 de março de 2022, é necessário proceder à regulamentação e definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração. De acordo com o previsto na Lei, a Câmara Municipal, na sua Reunião realizada em 19 de setembro, deliberou aprovar a minuta de Regulamento - Cargos de Direção Intermédia de 4.º Grau, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar na sessão de 30 de setembro.

- **Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social**

Na sua reunião de 30 de novembro, a Câmara Municipal deliberou aprovar, o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, que tem por objeto organizar o seu funcionamento, e garantir o bom funcionamento do serviço e assegurar, o bem-estar e a segurança das famílias e demais interessados, no respeito pela sua individualidade e privacidade, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no âmbito do novo quadro de transferência de competências para os Municípios na área da Ação Social.

FINANCIAMENTO DE PROJETOS

FUNDO AMBIENTAL

- **Elaboração e acompanhamento da candidatura no âmbito da Conservação da Natureza e da Biodiversidade / Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias - Plano de erradicação e controlo da espécie *Eichhornia crassipes* - Jacinto-de-água, na Ribeira da Raia (aquisição de um barco);**
- **RecolhaBio – Apoio à Implementação de projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos (aquisição de um veículo elétrico).**

PRR - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

- **Elaboração e acompanhamento da candidatura do projeto do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Mora – CACI, no âmbito do Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e**

2
UB
MUN

Respostas Sociais -N.º 02/C03-i01/2021 /E-C03-i01.m01 – Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais;

- Elaboração e acompanhamento da candidatura da Escola EB 2/3 e Secundária de Mora (Elevador), no âmbito do Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º - N.º 2/C03-i02/2021, Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP);
- Elaboração e acompanhamento da candidatura da EB1 DE Mora (Elevador) - Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º -N.º 2/C03-i02/2021 Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP);
- Elaboração e acompanhamento da candidatura da Estratégia local de Habitação, no âmbito do 1º DTO no Concelho de Mora - RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

IPDJ

- Preparação e acompanhamento à candidatura efetuada pelo Clube de Padel de Mora, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID) 2022 – Cobertura do Campo de Padel de Mora

ESTRUTURAS ASSOCIATIVAS NO PODER LOCAL

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o exposto no número 1, artigo 88º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal é constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a comunidade intermunicipal. Compete às Comunidades Intermunicipais promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido, articular os investimentos municipais de interesse intermunicipal, participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do QREN, planear as atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal, assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, em diversas áreas, exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei e designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

A Câmara Municipal fez-se representar pela Presidente, ou na sua impossibilidade pelo Vice-Presidente, nas reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal, realizadas nos dias 18 de janeiro, 15 de fevereiro, 15 de março, 26 de abril, 17 de maio, 21 de junho, 19 de julho, 20 de setembro, 25 de outubro, 22 de novembro e 13 de dezembro.

CONSELHO REGIONAL DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

O Conselho Regional da CCDR Alentejo, é o órgão consultivo da CCDRA representativo dos vários interesses e entidades relevantes para a prossecução dos seus fins.

Acompanhar as atividades da CCDR Alentejo e a execução dos programas operacionais de financiamento comunitário, pronunciar-se sobre os projetos de relevância e dar parecer sobre os planos e programas de

desenvolvimento regional, nomeadamente sobre a aplicação de investimentos da administração central na Região, são algumas das competências do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

A Câmara Municipal fez-se representar pela Presidente, ou na sua impossibilidade pelo Vice-Presidente, nas reuniões do Conselho Regional da CCDR Alentejo.

MOÇÕES, VOTOS E SAUDAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Mora, durante o ano de 2022, assumiu posição sobre os seguintes assuntos:

- Foi aprovado, por unanimidade, o voto de Pesar, pelo falecimento do Funcionário e Ex-Autarca desta Câmara Municipal, Joaquim Manuel Lopes Neto.
- Foi aprovada, por unanimidade, a Saudação a todas as Mulheres e Meninas, especialmente as do nosso Município e a todas as mulheres Ucrainianas que estão a viver um momento muito difícil.
- Foi aprovada, por unanimidade, um Voto de Solidariedade pelo Povo Ucrainiano.
- Foi aprovada, por unanimidade, a Saudação referente ao Dia Internacional da Mulher.
- Foi aprovada, por unanimidade, a saudação ao 48.º Aniversário do 25 de Abril e ao 1.º de Maio.
- Foi aprovada, por unanimidade, uma Moção sobre os Combustíveis/Corpo de Bombeiros de Mora.
- Foi aprovada, por unanimidade, Moção Evocativa da Comemoração do Dia da Mãe, na qual é reconhecido o papel das Mães através do “abraço solidário a todas as mães do mundo que ao colo ou pela mão, procuram dar conforto, proteção, segurança e amor aos seus filhos.”
- Foi aprovada, por unanimidade, a Moção Evocativa da Comemoração do Dia do Trabalhador, na qual é demonstrado o apoio aos trabalhadores através do apoio na defesa de “todos os direitos e deveres fundamentais dos trabalhadores.” É ainda feito um agradecimento a “todos os trabalhadores da Autarquia e das Juntas de Freguesia do nosso Concelho que, diariamente, prestam um serviço extraordinário em prol dos municípios e fregueses.”
- Foi aprovado, por unanimidade, o voto de Saudação, ao Grupo Desportivo de Pavia e Escola Municipal de Natação, pelos resultados desportivos obtidos.
- Foi aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo falecimento do funcionário desta autarquia, Fernando Enderenço.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Foi aprovada, por maioria, a Moção “Pela Defesa e Reforço pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS)”, apresentada pelo grupo municipal da CDU.
- Foi aprovada, por unanimidade, a Saudação ao Dia Internacional da Mulher e às Mulheres do Concelho, apresentada pelo grupo municipal da CDU.

UB
uuu

- Foi aprovado, por maioria, o Voto de Louvor “O Município de Mora foi distinguido pela ERSAR (Entidade Reguladora das Águas e Resíduos) com o selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano 2021, pela excelência dos serviços prestados no abastecimento de água à população do Concelho de Mora”, apresentada pelo grupo municipal da CDU.
- Foi aprovada, por maioria, a Moção de Repúdio à Agressão Militar à Ucrânia Perpetuada pela Rússia e de Solidariedade com o Povo Ucraniano, apresentada pelo grupo municipal do PS.
- Foi aprovada, por maioria, a Moção “O Grupo Municipal da CDU Apela à Promoção de Iniciativas de Diálogo e à Paz Na Europa”, apresentada pelo grupo municipal da CDU.
- Foi aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo falecimento do trabalhador e ex-Autarca, do Município de Mora, Eng. Joaquim Manuel Lopes Neto, apresentado pelo grupo municipal do PS.
- Foi aprovada, por maioria, a Moção de aumento dos combustíveis que afeta os Bombeiros Voluntários de Mora, apresentada pelo grupo municipal da CDU.
- Foi aprovada, por unanimidade, a Moção evocativa do Dia da Mãe, apresentada pelo grupo municipal do PS.
- Foi aprovada, por maioria, a Tomada de Posição sobre o Plano Estratégico da Água 2030, apresentada pelo grupo municipal da CDU.
- Foi aprovada, por unanimidade, a Moção evocativa do Dia do Trabalhador, apresentada pelo grupo municipal do PS.
- Foi aprovada, por unanimidade, a Tomada de Posição pela valorização dos profissionais de saúde e o serviço nacional de saúde, apresentada pelo grupo municipal da CDU.
- Foi aprovada, por maioria, a Moção “O aumento de custo de vida que impõe e exige medidas urgentes”, apresentada pelo grupo municipal da CDU.
- Foi aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo falecimento do pai da Presidente da Câmara Municipal, Paula Chuço, apresentado pelo grupo municipal do PS.
- Foi aprovada, por unanimidade, a Saudação “Évora Capital Europeia da Cultura”, apresentada pelo grupo municipal da CDU.
- Foi aprovada, por unanimidade, a Moção pela falta de médicos no concelho de Mora, apresentada pelo grupo municipal do PS.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMUNICAÇÃO

Ao longo do ano de 2022, foram enviadas 33 notas de imprensa num total de 10 206 contactos estabelecidos com os Órgãos de Comunicação Social (OCS). Em média, 27% dos emails enviados foram abertos e com uma média de 26 cliques por email.

A 28 de janeiro, foi publicada a 1.ª edição do novo meio de comunicação do Município de Mora, a "Folha de Mora". Ao longo do ano, foram publicadas 13 edições, com distribuição nos espaços comerciais do concelho. O objetivo deste médium incidu no reforço da transparência do trabalho autárquico e no aumento da divulgação da atividade municipal junto da população.

Foi mantida a publicação da informação municipal, de forma trimestral, tendo sido publicadas as edições n.ºs 157, 158, 159 e 160, com distribuição por infomail, chegando diretamente a casa dos munícipes.

LOGOTIPO

A 20 de março, o Município de Mora apresentou o seu novo logotipo, na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL). O redesign da identidade gráfica acompanha a mudança e a modernização da autarquia, numa mudança que vai contribuir para a reputação do Município e o desenvolvimento económico do concelho.

O novo logotipo do Município de Mora une e valoriza as quatro freguesias que compõem o concelho, focando naquele que é o nosso ponto forte: o Turismo. A organização gráfica das localidades é apresentada tal como se encontram no mapa, com Mora mais à esquerda, Cabeção no topo, Pavia mais à direita e Brotas na parte inferior. Posteriormente, cada uma das freguesias é representada pelo símbolo que identifica o elemento turístico de maior realce. Por esse motivo, Cabeção é representada pela talha, associada ao vinho, Pavia (e Malarranha) pela Anta-Capela de São Dinis, em representação do Megalitismo, Brotas pelo topo da Igreja de N.ª. Sr.ª. de Brotas, expoente máximo do Turismo Religioso, e Mora pela torre do Relógio, edifício histórico como Câmara Municipal.

Na parte inferior, e elo de ligação entre as freguesias, estão as linhas de água em alusão às ribeiras e pistas de pesca existentes no Município. Os tons utilizados são, de resto, os que identificam o concelho, os brasões das freguesias e os elementos representativos de cada uma.

MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

No decorrer do ano de 2022, todas as aplicações foram alvo de atualizações de forma a permitirem a realização de novas funcionalidades, nomeadamente a integração de novas características que permitam uma melhor prestação de serviço. Ao longo do ano foram realizadas diversas tarefas nas diferentes aplicações, desde o carregamento de vistas, instalação de regras, criação de utilizadores e suas permissões, criação e alteração de determinados relatórios para impressão.

A este nível destaca-se a continuação da adaptação das aplicações informáticas ao novo sistema contabilístico da administração pública, o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, SNC-AP.

PROJETO WIFI4EU

O projeto WIFI4EU é um programa da Comissão Europeia, aprovado pelo Regulamento (UE) 2018/1953 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, que visa promover a conectividade à Internet em comunidades locais, através da atribuição de um apoio financeiro da União Europeia no quadro do Mecanismo Interligar a Europa (Connecting Europe Facility - CEF). A iniciativa tem, assim, como objetivo proporcionar acesso

Handwritten marks in the top right corner, including a circled 'P', a stylized signature, and the letters 'UB'.

à Internet de alta qualidade a residentes e visitantes locais nos principais centros de vida da comunidade local, como parques, praças ou edifícios públicos.

DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Câmara Municipal, na sua reunião de 30 de maio, aprovou, na qualidade de órgão competente, nos termos do n.º 6 do artigo 37.º do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) e a alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua versão atual, designar, com efeitos imediatos, o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) do Município de Mora, ao qual competirá fazer cumprir o RGPD, nomeadamente, ser o ponto de contacto com a Autoridade de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados) bem como com todas as entidades que tratem da proteção de dados pessoais, com vista ao esclarecimento de todas as questões que considerem pertinentes, relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais e pleno exercício dos seus direitos.

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL DA CIBERSEGURANÇA

A Câmara Municipal, na sua reunião de 4 de abril, aprovou, na qualidade de órgão competente e dando cumprimento ao disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei 65/2021, de 30 de Junho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881, do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019, nomear o responsável pela segurança no ciberespaço no Município de Mora.

PROTEÇÃO CIVIL

COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

No âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea v) do n.º 1 e pela alínea a) do n.º 2, ambos os preceitos do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo n.º 3 do artigo 14.º - A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, a Presidente designou por despacho:

- datado de 10 de maio, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, o Eng. João Roma, o qual, por motivos pessoais e profissionais apresentou renúncia ao cargo;
- datado de 20 de outubro, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, o Dr. João Godinho, atualmente em funções.

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A Comissão Municipal de Proteção Civil é o órgão de apoio municipal à Autoridade Municipal de Proteção Civil, que é a Presidente da Câmara, que, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, é a entidade responsável por desencadear as ações de proteção civil adequadas a cada caso.

Este organismo assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

A Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu no dia 3 de novembro e contou com a participação do novo Coordenador Municipal de Proteção Civil, nomeado no dia 1 do mesmo mês e também do Sr. Vice-Presidente, Eng. Hugo Carreiras. Foi redigida e posteriormente aprovada a respetiva ata. A Comissão Municipal de Proteção Civil reúne atualmente os seus parceiros, trimestralmente.

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

O Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na redação atual, prevê que as Comissões Municipais de Defesa da Floresta possam ser apoiadas por um Gabinete Técnico Florestal (GTF) da responsabilidade da respetiva câmara municipal.

O Município apresentou a sua candidatura ao apoio financeiro para funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais (GTF), o qual se insere no eixo de intervenção "Defesa da floresta contra incêndios", previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º e na tipologia de ação "O funcionamento dos gabinetes técnicos florestais de âmbito municipal ou intermunicipal", previsto na subalínea ii), da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do regulamento do Fundo Florestal Permanente (FFP), aprovado em anexo pela Portaria n.º 771/2015, de 16 de março, na sua redação atual, tendo obtido um apoio financeiro de 10.484,25€, para apoio ao funcionamento do GTF.

O GTF de Mora tem como principal missão desenvolver ações de planeamento, gestão e acompanhamento administrativo e de divulgação e sensibilização na Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), tendo como principal objetivo a preservação e a conservação da mancha florestal do Concelho de Mora.

A principal atividade do GTF centra-se no apoio à Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Mora e no acompanhamento, aplicação e atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI).

O GTF é financiado

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MORA (CMDFCI)

As Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios encontram-se definidas na Lei n.º 14/2004 de 8 de maio, revogado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, que procedeu à alteração da Lei 124/2006, de 28 de junho.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) é uma estrutura a quem compete a articulação, planeamento e ação da coordenação de programas de defesa da floresta de âmbito municipal, a funcionar sob a direção do presidente da Câmara Municipal de Mora.

2
UB
muf

Em reunião realizada a 20 de setembro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), aprovou o Plano Operacional Municipal (POM) 2022, o qual é um documento de vigência anual que regula a articulação entre entidades municipais e distritais. Objetivamente, o POM operacionaliza todo o dispositivo de Gestão Integrada de Fogos Rurais, ao passo que auxilia igualmente no planeamento do combate aos incêndios florestais.

REGULAMENTO MUNICIPAL DO USO DO FOGO, QUEIMAS, QUEIMADAS, FOGUEIRAS E FOGO DE ARTIFÍCIO

O Serviço Municipal de Proteção Civil, iniciou no ano 2022 a atualização estrutural do "Regulamento Municipal do Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras e Fogo de Artificio".

TERRA TREME

A Terra Treme, é um exercício organizado anualmente no dia 9 novembro pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e pretende:

- Alertar e sensibilizar a população sobre como agir antes, durante e depois da ocorrência de um sismo;
- Alertar e sensibilizar para os 3 gestos que podem salvar vidas: BAIXAR, PROTEGER, AGUARDAR que são a melhor resposta para nos protegermos em caso de sismo;
- Este exercício foi o 1º trabalho desenvolvido pelo atual coordenador do SMPC.

Foi posto em prática no Agrupamento de Escolas, envolvendo toda a comunidade escolar (alunos de todos os ciclos, docentes e não docentes) e envolveu tanto o SMPC como os Bombeiros Voluntários de Mora. Teve como objetivo dotar os participantes e conhecimentos e medidas a adotar em caso de sismo. Teve também como objetivo identificar situações e pontos a melhorar, para se incluir nos planos de emergência futuros.

No Concelho de Mora, esta iniciativa foi desenvolvida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e contou com a participação ativa do Agrupamento de Escolas de Mora.

COMBATE À VESPA VELUTINA

Ciente da ameaça crescente que a vespa velutina representa para a apicultura, pois trata-se de uma espécie carnívora e predadora de abelhas e para a saúde pública, na medida que ao se sentirem ameaçadas, estas reagem de modo bastante agressivo, o Serviço de Ambiente do Município de Mora, procedeu, sempre que lhe foi solicitado, à identificação e ativação dos meios de eliminação de ninhos de Vespa Asiática (Velutina), conforme as diretrizes do Plano de Acção a nível nacional, tendo sido, durante o ano de 2022, identificados e eliminados 5 ninhos de vespa velutina no Concelho.

Numa perspetiva preventiva, os Serviços Municipais de Ambiente, Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal, em colaboração com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., distribuiu 6 armadilhas em locais estratégicos do Concelho, para apoiar no combate à propagação da vespa, garantindo regularmente o reforço do isco das armadilhas.

2
UB
Mora

OCORRÊNCIAS E DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES DE DEZEMBRO DE 2022

No Concelho de Mora, durante o mês de dezembro de 2022, verificou-se a ocorrência de acontecimentos meteorológicos extremos, com impacto direto na segurança de pessoas e bens. Os dias mais gravosos registaram-se entre os dias 9 e 15 de dezembro, especificamente as madrugadas dos dias 9 e 13 de dezembro. A Câmara Municipal de Mora, através do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), acionou todos os meios possíveis e disponíveis, para fazer face às consequências das Intempéries, apoiada pelos Agentes de Proteção Civil (Bombeiros Voluntários de Mora e Guarda Nacional Republicana de Mora), Juntas de Freguesia do Concelho e Santa Casa da Misericórdia de Mora, além de outras instituições e entidades singulares.

No dia 9 de dezembro, as consequências mais gravosas deveram-se ao excesso de precipitação registada em curto espaço de tempo, acompanhado de trovoada, registando-se inundações urbanas em diferentes pontos, com maior acentuação nas Freguesias de Mora e Pavia, registando-se inclusive a queda de vários raios, um deles sobre uma habitação primária familiar, causando danos significativos.

Na madrugada do dia 13 de dezembro, o cenário revelou-se mais gravoso. O Município teve conhecimento da meteorologia adversa prevista, tendo informado a população através de Edital e redes sociais, colocando de prevenção e alerta todos os meios possíveis para fazer face a situações de emergência.

As Freguesias que registaram maior número de intervenções foram Mora e Pavia, no entanto, as situações mais graves, com algum risco de isolamento populacional, ocorreram na Freguesia de Cabeção, devido aos danos ocorridos nas vias de acesso à Freguesia.

Os eventos, ocorridos um pouco por todas as Freguesias do Concelho, foram desde deslizamento e desabamento de terras e taludes, valetas e escoamentos pluviais obstruídos, danos em estradas e caminhos secundários, inundações em habitações e vias, queda de árvores, vias obstruídas e danos resultantes do excesso de caudal em vales e ribeiros, onde se inclui os alagamentos de terrenos.

A maioria das ocorrências das Intempéries de Dezembro de 2022 foram resolvidas nas primeiras horas, principalmente a limpeza de vias, valetas e sistemas de escoamento de águas pluviais, deslizamento de terras e desabamento de taludes, inundações e queda de árvores. No que diz respeito a Caminhos e estradas, à estabilidade de estruturas, à pavimentação e a todos os demais danos causados pelo excesso de caudal dos rios, ribeiros e vales, a sua resolução foi mais morosa. Deu-se prioridade à população isolada em montes. Os encargos impostos ao Município, rondam por defeito 22 355,41 €, numa primeira intervenção que permitiu apenas devolver minimamente a normalidade. Acrescerão a este valor, as despesas aplicadas na reparação de pavimentação, de estruturas e aquedutos, que ainda não estão orçamentados mas que se preveem envolver valores a rondar os 350 000 € (repavimentação e requalificação da Ponte da Amizade, E.M.501, Vala real, Vale flores, despesas com Ponte do Paço e aquisição de materiais de reparação de caminhos e estradas vicinais/secundárias de âmbito municipal, entre outros, não se incluindo aqui as despesas com o pessoal ou utilização de equipamentos da autarquia).

A resposta a esta verdadeira emergência municipal, apenas foi possível ao enorme empenho que todos os agentes de proteção civil demonstraram, aquando da sua chamada para dar resposta às muitas necessidades de

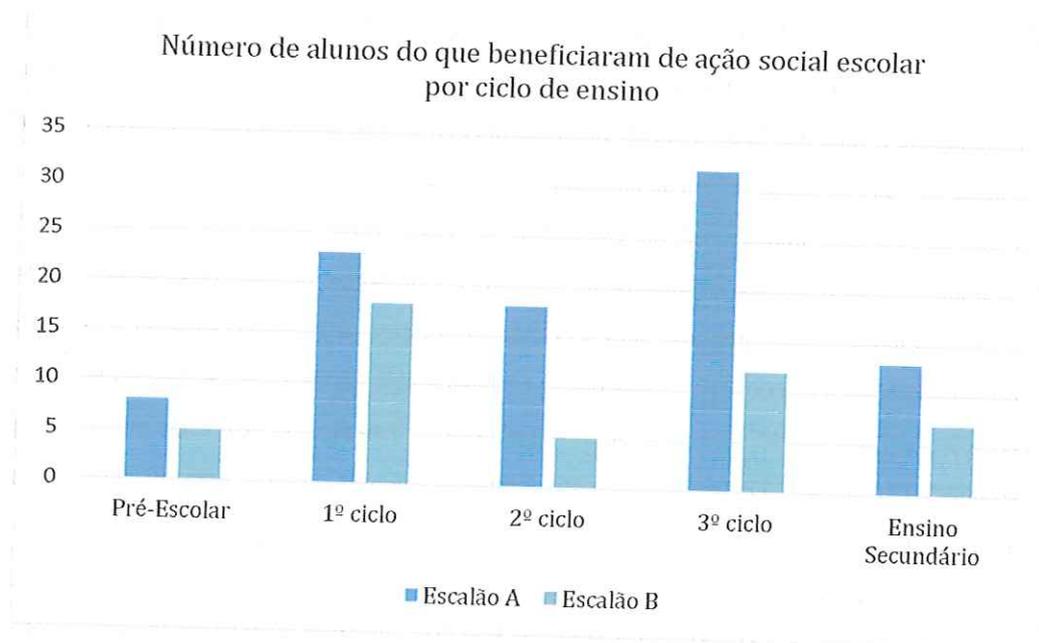
intervenção. Destacamos aqui, o trabalho incansável prestado pelos trabalhadores dos serviços técnicos e operacionais do Município, a célere resposta dos Bombeiros Voluntários de Mora e dos militares da Guarda Nacional Republicana, a inestimável colaboração das Juntas de Freguesia e dos seus trabalhadores, a colaboração das demais entidades de apoio, sociais, públicas e privadas pela sua pronta colaboração, e principalmente a resposta de todos os Municípes, que não baixaram os braços perante as adversidades e desafios que estas ocorrências lhes trouxeram.

FUNÇÕES SOCIAIS

EDUCAÇÃO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A Ação Social Escolar consiste num conjunto de medidas que foram criadas com o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades no acesso e no sucesso escolar para os alunos, da educação pré-escolar, ensino básico e secundário, que pertençam a um agregado familiar com dificuldades económicas. Os apoios da Ação Social Escolar dividem-se em três escalões, consoante os rendimentos do agregado familiar: Escalão A, B e C. Estes apoios abrangem áreas específicas como a alimentação, o material escolar, o transporte escolar, as visitas de estudo, o alojamento e o seguro escolar, contudo, apenas os escalões A e B beneficiam da maioria dos apoios em vigor. No ano letivo de 2021/2022, no Agrupamento de Escolas de Mora, foram registados 94 alunos no escalão A e 47 alunos no B, distribuídos da seguinte forma:



Sendo, neste âmbito, competência do Município:

- **Gestão do fornecimento das refeições dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;**

- **Gestão e funcionamento das residências escolares que integrem a rede oficial de residências para estudantes, bem como a sua conservação, manutenção e equipamento;**
- **Gestão e funcionamento das modalidades de colocação junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas, mediante estabelecimento de acordos de cooperação;**
- **“Escola a tempo inteiro” – medidas de apoio à família, como atividades de animação e apoio à família (crianças da educação pré-escolar), e apoio à família e atividades de enriquecimento curricular (alunos do 1.º ciclo do ensino básico). Estas medidas são definidas com o apoio dos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas, conforme as necessidades dos alunos e das famílias e o perfil dos profissionais que asseguram os recursos materiais e imateriais de cada território;**
- **Distribuição gratuita de fruta escolar para todas as crianças que frequentam a educação pré-escolar nos estabelecimentos de ensino público;**
- **Distribuição gratuita de manuais escolares alargada para todos os alunos do 2.º ciclo do ensino básico;**
- **Reforço da oferta das refeições escolares destinado aos alunos beneficiários da ação social escolar dos estabelecimentos públicos, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa.**

UB
Luu

SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES E MANUAIS DE FICHAS

Durante o ano de 2022, o Município de Mora transferiu 12 022,9€ para apoio à aquisição de cadernos de atividades e manuais de fichas.

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) têm como objetivo acompanhar as crianças da educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades (pausas letivas).

São objetivos das AAAF garantir o acompanhamento adequado das crianças, bem como a organização e dinamização de atividades de animação socioeducativa em todos os JI do concelho, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. Poderão beneficiar das AAAF todas as crianças inscritas nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Mora cujos pais comprovem a necessidade deste apoio. Este serviço é gratuito, sendo os custos assegurados pelo Município, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças de uma educação de qualidade.

No ano letivo 2021/22, os alunos inscritos nas AAAF são os que abaixo se apresentam, distribuídos pelas diferentes valências deste serviço.

Estabelecimento	Nº de alunos no estabelecimento	AAF		
		Prolongamento horário	Fornecimento de refeições	Atividades de tempos livres
Jl Brotas	4	4	4	3
Jl Pavia	7	4	4	2
EB Cabeção	13	7	14	8
EB Mora	44	29	42	25
TOTAL	68	44	64	38

COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

O principal objetivo da Componente de Apoio à Família (CAF) é dar suporte às famílias ou aos encarregados de educação, através do desenvolvimento de atividades e permitindo que os alunos do 1.º ciclo do ensino básico permaneçam no estabelecimento de ensino antes e/ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

São objetivos da CAF garantir o acompanhamento adequado das crianças do 1.º ciclo do ensino básico, bem como a organização de atividades de animação socioeducativa, para além do tempo letivo, dinamizadas em todo o concelho. Poderão beneficiar da CAF, todas as crianças inscritas nos estabelecimentos de educação do 1.º ciclo da rede pública de Mora cujos pais comprovem a necessidade deste apoio. Este serviço é gratuito, sendo os custos suportados pelo Município, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças a uma educação de qualidade.

No ano letivo 2021/22, os alunos inscritos nas CAF são os que abaixo se apresentam, distribuídos pelas diferentes valências deste serviço.

Estabelecimento	Nº de alunos no estabelecimento	CAF		
		Prolongamento horário	Fornecimento de refeições	Atividades de tempos livres
EB Cabeção	11	0	11	9
EB Mora	76	44	86	56
EB Pavia	7	0	8	6
TOTAL	94	44	105	71

OFICINA DA CRIANÇA

A Oficina da Criança tem como objetivo a valorização dos Tempos Livres das crianças entre os 3 e os 14 anos, numa perspetiva do desenvolvimento Sócio Cultural, baseada numa filosofia ligada ao desenvolvimento da Expressão Criadora e Lúdica das Crianças.

As monitoras apoiam os projetos que as crianças pretendem desenvolver nos diversos ateliers: pintura, colagens, modelagem, olaria, culinária e gravura. As crianças quando brincam estão felizes e utilizam toda a sua vitalidade na descoberta das emoções, do pensamento criativo, no conhecimento de si e dos outros.

No "Sótão d'Avó" brincam ao faz de conta, constroem diálogos, inventam conversas, revivem emoções, resolvem problemas, aprendem a gostar uns dos outros. Jogam aos jogos, com regras, nomeadamente cartas, monopólio, matraquilhos, Playstation e jogos on-line devidamente seleccionados. Nas férias (Verão, Páscoa e Natal) é desenhado um programa que contempla visitas, cinema, piscinas e praia.

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Segundo a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) destinam-se aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e são "atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação".

Na Escola Básica de Cabeção, na Escola Básica de Mora e na Escola Básica de Pavia foram disponibilizadas as seguintes AEC no ano letivo de 2021/2022, para o 1º ciclo:

- Andebol;
- Atividade Física e Desportiva;
- Expressão Dramática;
- Hora do Conto;
- Vamos fazer experiências;
- Inglês;
- Artes;
- Clube da Natureza;
- Filosofia para crianças;
- Música.

Integradas nas competências transferidas para o Município, em 31 de março de 2022, o Município de Mora passou a ser o promotor das AEC para o ano letivo 2022/2023, nos estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico, do Agrupamento de Escolas de Mora e foram disponibilizadas as seguintes AEC:

- Atividade Física e Desportiva;
- Yoga para crianças;

- Oficinas de Expressões "Artes";
- Oficinas de Expressões "Expressão Dramática";
- Oficinas Ambientais "Plantas, Animais e Mistérios do Mundo";
- Oficinas de Iniciação às Línguas Estrangeiras "Espanhol";
- Oficinas de Promoção da Leitura "Hora do Conto".

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Mora tem constituído o seu Conselho Municipal de Educação, que reúne de acordo com a periodicidade definida e que assegura, de acordo com o Decreto-Lei Nº21/2019, as seguintes competências:

- Para a prossecução dos objetivos referidos no artigo anterior, compete ao conselho municipal de educação deliberar, em especial, sobre as seguintes matérias:
 - Coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da ação social e da formação e emprego;
 - Acompanhamento do processo de elaboração e de atualização da carta educativa, a qual deve resultar de estreita colaboração entre os órgãos municipais e os departamentos governamentais com competência na matéria, com vista a garantir o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho;
 - Emitir parecer obrigatório sobre a abertura e o encerramento de estabelecimentos de educação e ensino;
 - Participação na negociação e execução dos contratos de autonomia;
 - Apreciação dos projetos educativos a desenvolver no município;
 - Adequação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;
 - Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, da organização de atividades de enriquecimento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do desporto escolar, bem como do apoio a iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania;
 - Programas e ações de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos;
 - Intervenções de qualificação e requalificação de edifícios escolares.

- **Compete, ainda, ao conselho municipal de educação analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo.**
- **Para o exercício das competências do conselho municipal de educação devem os seus membros disponibilizar a informação de que disponham relativa aos assuntos a tratar, cabendo, ainda, ao representante do departamento governamental com competência na matéria apresentar, em cada reunião, um relatório sintético sobre o funcionamento do sistema educativo, designadamente sobre os aspetos referidos no número anterior.**

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

A 1 de junho, o Município de Mora, através da Oficina da Criança e em colaboração com o Agrupamento de Escolas, organizou um programa dedicado exclusivamente às crianças do concelho, que incluiu atividades desportivas e culturais.

No Auditório Municipal foi apresentada a peça de teatro "Aladdin", enquanto que o Pavilhão de Exposições foi palco de um circuito de insufláveis que fez as delícias da criançada.

O Município de Mora ofereceu ainda um almoço coletivo e o reforço alimentar da manhã e da tarde a todos os participantes e disponibilizou transporte para as crianças das freguesias para Mora e vice-versa.

PROJETOS EDUCATIVOS

O Município de Mora e o Agrupamento de Escolas de Mora, deram continuidade aos projetos educativos/municipais, desenvolvidos junto dos estabelecimentos de ensino do concelho, nomeadamente:

- **PIICIE - Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Contemplou diversas medidas que promova combater o Insucesso Escolar em parceria com a Câmara Municipal de Mora.**
- **PADDE - Plano Ação e Desenvolvimento Digital das Escolas - Utilização de tecnologias digitais para melhorar o ensino, aprendizagem e fomentação de projetos transdisciplinares recorrendo às tecnologias digitais.**
- **Projeto "Desenvolver a Terra" - Compostagem na Escola.**
- **Projeto Eco-Escolas - Contemplou a realização de Ações/Atividades diversas envolvendo diversas estruturas da escola e na comunidade educativa no âmbito da proteção ambiental.**
- **Projeto Além Risco - Além Plantar na Escola (Clube Europeu) - Sensibilização sobre alterações climáticas através de diversas ações.**
- **PES - Promoção Educativa para a Saúde - Atividades que visaram desenvolver nas crianças, competências para gerirem eficazmente a sua Saúde e agir sobre fatores que a influenciaram.**
- **Plano 21/23 - Recuperar as competências mais afetadas. Promoção do Sucesso Escolar.**

2
UB
Muf

- Projeto de Mentorias - Processo de aprendizagem e desenvolvimento pessoal com acompanhamento por mais velhos (mentores), num clima de interajuda.
- Projeto de Desporto Escolar - (Andebol) - Proporcionou aos alunos novas formas de desenvolvimento ao nível das capacidades motoras e cognitivas.
- Projetos Inseridos na Biblioteca Escolar - "Escola a ler" - Leitura de 5mn em sala de aula. "Projeto Losa" - Vinda de escritores à escola.
- PDPSC (Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário) - Inserido no PNPSE - (Pré-Escolar/1.º Ciclo) com a medida "Falar, Ler e Escrever, a Aprendizagem vamos Promover" abrange atividades diversas de animação com vista a desenvolver nos alunos competências de Expressão Oral, Leitura e Escrita.

OUTROS PROJETOS

RECEÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

Antes do arranque do novo ano letivo, o Município de Mora fez questão de dar as boas vindas à comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Mora, numa iniciativa que contou com visitas guiadas ao Museu Interativo do Megalitismo e ao Fluviário de Mora.

SAÚDE

No início do ano, o Município reuniu com a Presidente da Administração Regional do Alentejo, com a Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mora, com o grande objetivo analisar e avaliar o atual estado da Saúde no Município de Mora.

A 21 de novembro, o Município de Mora voltou a reunir com a Administração Regional do Alentejo e com o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, exigindo resposta imediata à necessidade de contratação de médicos para a população de Cabeção e Pavia.

Foram assinados protocolos e contratos com médicos, de forma a que, a partir do dia 8 de fevereiro, decorressem atendimentos médicos nas extensões de saúde de todas as freguesias, tendo os mesmos estado ativos até novembro do mesmo ano. O transporte dos munícipes de Malarranha era assegurado pelo Município, de forma a que se consigam deslocar a Pavia para consulta médica.

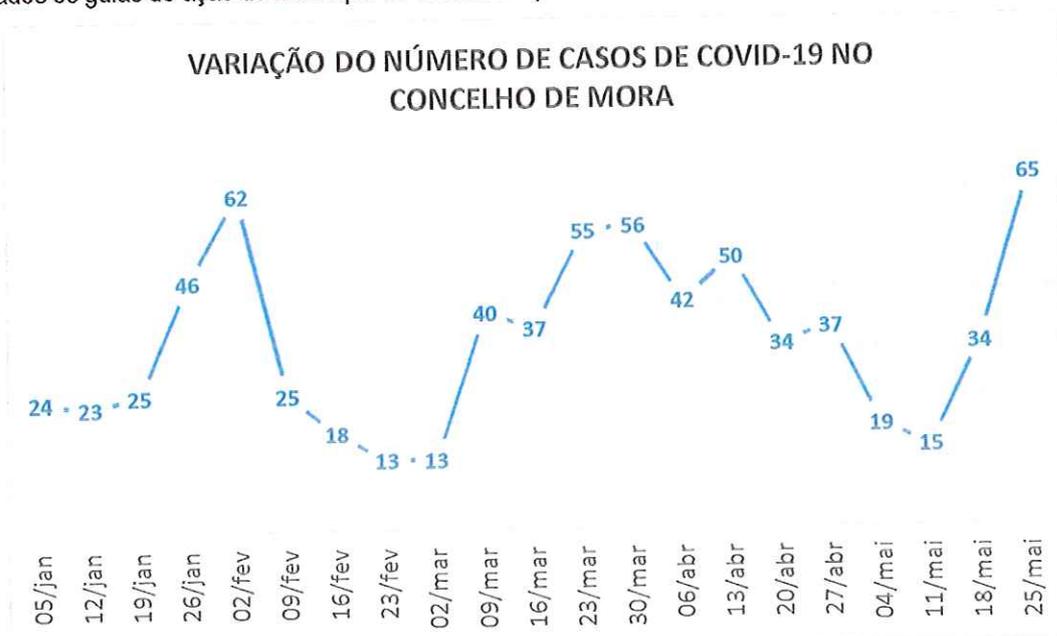
A partir de agosto, a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Mora, recebeu uma nova médica, para dar resposta aos cerca de 930 utentes que não tinham médico de família.

Entre 9 e 11 de setembro, pela dinâmica social do fim de semana, por se celebrar a ExpoMora, e pela maior densidade populacional esperada, o Município assumiu os custos necessários para colmatar a falta de médicos, de forma a assegurar as urgências da UCSP, garantindo a segurança e o bem-estar de munícipes e visitantes nesta altura de folia no concelho. No total, o investimento da Câmara Municipal de Mora para este fim de semana fixou-se nos 593,26€, sendo este valor um complemento ao que é já pago pela ARS/ACeS. Mais assegurou-se o Município de assegurar o alojamento e alimentação destes profissionais.

Foram apoiadas todas as iniciativas de colheita de sangue, organizadas pelo Núcleo dos Dadores de Sangue do Concelho de Mora, em parceria com o Hospital do Espírito Santo de Évora, incentivando a população à participação. As colheitas decorreram a 27 de fevereiro, 25 de junho e 30 de outubro.

PANDEMIA DE COVID-19

Entre 5 de janeiro e 25 de maio, data em que deixaram de ser divulgados os relatórios epidemiológicos semanais, o número de casos de COVID-19 no concelho de Mora variou de acordo com o gráfico apresentado, tendo sido estes dados os guias de ação do Município no combate à pandemia.



A 6 de janeiro, o Município de Mora procedeu ao reforço da entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) a todas as Estruturas Residenciais Para Pessoas Idosas (ERPI). Foram cedidas máscaras, luvas, material de limpeza e desinfecção de superfícies, assim como testes rápidos.

A 9 de janeiro, o Município de Mora levou a cabo uma ação de testagem a COVID-19 em todos os frequentadores do programa de Ocupação de Tempos Livres, na Casa do Povo de Mora, na sequência da deteção de um caso positivo.

O mês de janeiro começou desde logo com a vacinação das crianças entre os 5 e os 11 anos, no Pavilhão Municipal de Exposições, onde foi montado o centro de vacinação. Neste âmbito, o Município de Mora organizou atividades de animação e entretenimento infantil, tornando o ambiente mais alegre e descontraído para as crianças.

A 17 de janeiro, o Município de Mora reabriu os equipamentos municipais para utilização da população, após a suspensão imposta pelas medidas preventivas da COVID-19. Voltaram a estar ao dispor dos munícipes as Piscinas Municipais, o Pavilhão Municipal de Desporto e as Escolas Municipais de Dança e de Música.

A 9 de março, iniciou-se a desmontagem do centro de vacinação do Pavilhão Municipal de Exposições, pelos bons números de vacinação registados no concelho. A vacinação passou a decorrer, após esta data, na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Mora.

2

UB

lul

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO SER MULHER

No âmbito da preocupação com a saúde mental e a saúde infantil, o Município de Mora assinou, a 31 de abril, o Protocolo de Colaboração com a Associação Ser Mulher tendo em vista a instalação de uma Resposta de Apoio Psicológico (RAP) para crianças e jovens vítimas de violência doméstica.

Reforçou, assim, a rede de atuação em matéria de infância e juventude, garantindo a disponibilização de um serviço de acompanhamento especializado. Através deste protocolo, a associação disponibiliza uma equipa técnica, composta por três psicólogas, e a deslocar-se a Mora para atendimento mediante encaminhamento de situações de risco por parte do Município.

AÇÃO SOCIAL

CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

Ao longo do ano de 2022, foi emitido Cartão Municipal do Idoso a 21 requerentes. Mantiveram-se as vantagens desta ferramenta que pretende fazer face às dificuldades desta faixa etária.

No dia 21 de maio, celebrou-se na Mata Nacional de Cabeção o 21.º aniversário do Cartão Municipal do Idoso, com atuação Grupos de Cantares do Concelho, com o Grupo Recreativo e Rancho Folclórico e a Tuna da Universidade Sénior de Mora.

MÊS DO IDOSO

Em outubro, o Município de Mora assinalou o Mês do Idoso com diversas atividades culturais, recreativas, desportivas e de sensibilização, por todas as freguesias do concelho. O mês começou com o almoço convívio, no dia 5 de outubro, na Quinta de Santo António. E decorreu de acordo com o programa que abaixo se explana.

Data	Atividade	Local
11 out	Sessão de esclarecimento com GNR: "Idosos em Segurança"	Cantina Brotas
12 out	Sessão de esclarecimento com GNR: "Idosos em Segurança"	Sede ADIC Cabeção
19 out	Caminhada	Cabeção
	Sessão de esclarecimento com GNR: "Idosos em Segurança"	Sede ARPI Mora
22 out	XIV Encontro de Poetas Populares	Casa do Povo Cabeção
25 out	Sessão de esclarecimento com GNR: "Idosos em Segurança"	Delegação Malarranha da JF Pavia
26 out	Hidroginástica	Piscina Municipal Duarte Pires
	Sessão de esclarecimento com GNR: "Idosos em Segurança"	Associação Reformados Pavia
27 out	Testes Sorológicos e Avaliação da Saturação de Oxigénio	Casa da Cultura Mora

Data	Atividade	Local
28 out	Hidroginástica	Piscina Municipal Duarte Pires
	Sessão de esclarecimento com CS Mora: "Saúde Mental Pós-Covid"	Cineteatro Casa Cultura Mora
29 out	XIII Festival de Acordeões	Salão Festas Brotas

2

UP

mu

O Município disponibilizou transporte a todos os participantes para os locais das atividades.

UNIVERSIDADE SÉNIOR

Em fevereiro, a Universidade Sénior retomou a sua normal atividade após o interregno forçado pela situação pandémica nacional, com aulas em todas as freguesias do concelho, num período letivo que decorreu até 24 de junho, aquando da realização da Festa de Encerramento do Ano Letivo. Da atividade regular, há a destacar as seguintes atividades:

- 3 de março – Visita de Estudo dos alunos de Cabeção e Pavia a Vila Velha de Ródão;
- 10 de março – Visita de Estudo dos alunos de Brotas e Mora a Vila Velha de Ródão;
- 12 de abril – Visita de Estudo dos alunos de Mora à Casa-Museu Amália Rodrigues, em Lisboa;
- 13 de abril – Visita de Estudo dos alunos de Brotas, Cabeção e Pavia à Casa-Museu Amália Rodrigues, em Lisboa;
- 04 de junho – Participação no 1.º Encontro de Tunas Seniores do Instituto Profissional do Terço, no Porto;
- 15 de novembro - Visita de Estudo dos alunos de Brotas e Mora a Nisa;
- 23 de novembro - Visita de Estudo dos alunos de Cabeção e Pavia a Nisa;
- Entre 15 e 18 de dezembro – Exposição de presépios elaborados na aula de Artes Decorativas;
- 18 de dezembro – Espetáculo de Natal no cineteatro da Casa da Cultura.

As inscrições e renovações de matrícula foram aceites na semana entre 26 e 30 de setembro, dando início ao novo ano letivo a partir de 10 de outubro, com as unidades curriculares abaixo especificadas.

- **Artes Decorativas**

A disciplina "Artes Decorativas" deu continuidade ao projeto curricular, inovando nos trabalhos e projetos apresentados aos alunos, mas continuando a ser lecionada na Universidade Sénior com o objetivo de desenvolver a criatividade de todos os participantes.

- **Cante Alentejano**

O Município de Mora iniciou a nova disciplina de "Cante Alentejano" na Universidade Sénior, promovendo a continuidade das tradições regionais alentejanas.

- **Conversas À Solta**

A disciplina "Conversas à Solta" deu continuidade ao projeto curricular, continuando a ser lecionada na Universidade Sénior com o objetivo de desenvolver a socialização entre os participantes.

- **História da Igreja**

O Município de Mora iniciou a nova disciplina de "História da Igreja" na Universidade Sénior, em parceria com a Paróquia de Nossa Senhora da Graça de Mora, permitindo aos alunos desenvolver os conhecimentos de história da religião católica.

- **Informática**

A disciplina "Informática" deu continuidade ao projeto curricular, continuando a ser lecionada na Universidade Sénior com o objetivo de integrar a população sénior nas novas tecnologias e estimular o interesse em novas competências digitais.

- **Literacia Financeira**

O Município de Mora iniciou uma nova disciplina na Universidade Sénior, tendo em vista a aquisição de conhecimentos na área das finanças pessoais, intitulada "Literacia Financeira".

- **Saúde**

A disciplina "Saúde" deu continuidade ao projeto curricular, continuando a ser lecionada na Universidade Sénior com o objetivo de promover um estilo de vida saudável junto dos alunos.

- **Seniores Ativos**

O Município de Mora efetuou uma reestruturação do antigo Programa "Seniores Ativos", passando este a integrar a Universidade Sénior, como disciplina de atividade física, continuando a contribuir para o envelhecimento ativo da população do concelho. Para assinalar o encerramento do ano letivo 2021/22, o Município de Mora promoveu um passeio à praia do Alamal, no concelho de Gavião, no âmbito desta disciplina.

- **Teatro**

O Município de Mora iniciou a nova disciplina de "Teatro" na Universidade Sénior, proporcionando um espaço privilegiado para a socialização e para o desenvolvimento das relações humanas. Neste âmbito, surgiu a oportunidade de apresentação teatral nos espetáculos da Universidade Sénior, como decorreu aquando das festividades natalícias.

- **Tuna**

A Tuna da Universidade Sénior de Mora prosseguiu com os seus trabalhos, participando e organizando encontros com outras tunas seniores, permitindo o convívio em torno da música.

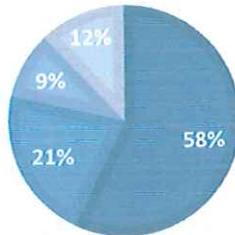
OFICINA DOMICILIÁRIA

No ano de 2022, a Oficina Domiciliária recebeu 151 pedidos. Com exceção de duas situações que se verificaram não ser competência da autarquia, todos os pedidos foram resolvidos.

Handwritten marks in the top right corner, including a circled 'e', a signature, and the word 'Mora'.

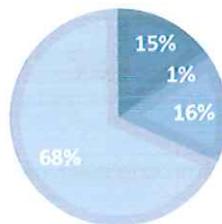
OCORRÊNCIAS POR FREGUESIA

■ Mora ■ Pavia ■ Brotas ■ Cabeção



OCORRÊNCIAS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

■ Carpintaria ■ Construção Civil ■ Eletricidade ■ Águas



A maioria das ocorrências registadas (68%) estava relacionada com problemas de canalização, como substituição de autoclismo, torneira ou desentupimento.

CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE “SOS UCRÂNIA: UNIDOS PARA AJUDAR”

Em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Mora (BVM), a Santa Casa da Misericórdia de Mora e a Paróquia de Nossa Senhora da Graça de Mora, o Município criou a campanha de solidariedade “SOS Ucrânia: Unidos para Ajudar”, disponibilizando pontos de entrega de bens essenciais no Edifício dos Paços do Concelho e no quartel dos BVM.

A campanha teve como objetivo a recolha de roupa térmica; acessórios como lanternas, pilhas, rádios ou powerbanks; produtos de higiene; artigos de saúde e artigos para crianças. A recolha ocorreu entre os dias 28 de fevereiro e 11 de março, data em que os donativos foram transportados pelo Município para Benavente, para posterior transporte até ao destino final.

Neste âmbito, o Município de Mora promoveu também a recolha e apanha de fruta, nas laranjeiras das ruas da vila, para envio.

CAMPANHA DA CAL

A Campanha da Cal decorreu no concelho de Mora entre os dias 30 de maio e 24 de junho, oferecendo 5 quilos de cal por prédio e corante ocre ou azul para pintura de rodapés, pilastras e/ou alisares, com distribuição no armazém do Estaleiro Municipal, e nas Juntas de Freguesia de Brotas, Cabeção e Pavia.

APOIOS FINANCEIROS

No âmbito da ação social junto da comunidade, o Município de Mora apoiou, durante o ano de 2022, algumas entidades com ação a este nível, de acordo com o que abaixo se explana.

Entidade	Apoio	
	Subsídios	Transporte
Fábrica da Igreja Paroquial de Brotas	3.000,00€	272 km
Fábrica da Igreja Paroquial de Mora	2.000,00€	2 028 km
Fábrica da Igreja Paroquial de Pavia	2.000,00€	586 km
Santa Casa da Misericórdia de Pavia	0,00€	243 km
TOTAL	7.000,00€	3 129 km

Na totalidade, a Câmara Municipal de Mora deliberou conceder um total de 7.000,00€ para apoio às entidades sociais do concelho e 3 129 km de transportes.

CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL

O Município de Mora fez-se representar nas reuniões do Conselho Local de Ação Social de Mora, que aconteceram nos dias 3 de março, 25 de maio, 27 de outubro e 16 de novembro.

ATIVIDADE SOCIOCULTURAL

ASSOCIATIVISMO

APOIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO CONCELHO

Tendo em conta a importância reconhecida do movimento associativo local, pelo desenvolvimento de atividades nas mais diferentes áreas, no decorrer do ano de 2022, foram atribuídos diversos apoios a estas entidades.

O apoio do Município assume diferentes formas, que, além dos subsídios, resultam em cedência de transportes, apoio logístico às iniciativas e produção de material de divulgação, que carecem também da disponibilização de recursos humanos do Município.

Associação	Apoio	
	Financeiro	Transporte
Associação de Divulgação Cultural de Mora	0,00€	711 km
Associação de Festas de Pavia	2.000,00€	0 km



MORA

MUNICÍPIO

ⓐ
UB
MUP

Associação	Apoio	
	Financeiro	Transporte
Associação de Jovens de Brotas "Os Lagartos"	2.600,00€	408 km
Associação de Jovens da Malarranha	2.000,00€	115 km
Associação de Reformados de Cabeção	0,00€	1 776 km
Associação de Reformados de Pavia	0,00€	954 km
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Mora (ARPI)	0,00€	1 422 km
Associação dos Amigos da CHE Morense	20.000,00€	5 928 km
Associação dos Amigos da Natureza Cabeção	0,00€	245 km
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora	11.500,00€	311 km
Associação Metamorphose - Centro de Divulgação Artística	3.000,00€	0 km
Associação P. Casa Repouso Reformados das Brotas	0,00€	1 639 km
Associação Veteranos Amigos Morense	0,00€	1 601 km
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 743 - Mora	600,00€	687 km
Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas	0,00€	330 km
Grupo de Cantares de Cabeção	0,00€	92 km
Grupo de Bombos - Toca a Bombar	0,00€	308 km
Grupo Desportivo de Pavia	2.990,00€	4 980 km
Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora	9.853,10€	329 km
Grupo Musical Paviense	6.077,24€	334 km
Grupo Pedais do Raia	0,00€	754 km
Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção	750,00€	1 268 km
Junta de Freguesia de Cabeção	0,00€	388 km
Junta de Freguesia de Mora	0,00€	1 423 km
Junta de Freguesia de Pavia	0,00€	592 km
Núcleo de Mora da Liga dos Combatente	600,00€	588 km
Sociedade Columbófila Cabeçanense	500,00€	0 km
Sociedade Columbófila Morense	500,00€	2 286 km
Sport Clube Brotense	4.000,00€	1 821 km

Associação	Apoio	
	Financeiro	Transporte
TOTAL	66.970,34€	31 290 km

Na totalidade, a Câmara Municipal de Mora deliberou conceder um total de 66.970,34€ em apoios às associações do concelho de Mora e 31 290 km de transportes.

CULTURA

EXPOSIÇÕES

Ao longo do ano de 2022, realizaram-se nove exposições temporárias organizadas pelo Município de Mora, com demonstrações de diferentes artes. Destas, 8 realizaram-se no Centro Cultural de Cabeção e 1 no Edifício dos Paços do Concelho.

- Exposição de Artes Visuais “Awen”, de Daniel Arrhakis, de 8 a 31 de janeiro no Centro Cultural de Cabeção;
- Exposição de pintura “Flores e muito mais...”, de Maria Felismina, de 5 a 27 de fevereiro no Centro Cultural de Cabeção;
- Exposição de Fotografia “A Vida Secreta das Árvores”, de João Godinho, de 1 a 31 de março no Centro Cultural de Cabeção;
- Exposição de Fotografia “Porto de Abrigo”, de João Reis, de 2 a 30 de abril no Centro Cultural de Cabeção;
- Exposição de Pintura “33 anos... é obra” de Etelvina Maria dos Santos, de 1 a 29 de maio no Centro Cultural de Cabeção;
- Exposição de Aquarelas “Viver a Cores”, de Priscila Carapeto, de 4 a 30 de junho no Centro Cultural de Cabeção;
- Exposição “Ponto a Ponto”, de amigurumi, de 2 a 30 de julho no Centro Cultural de Cabeção;
- Exposição “A Minha Casa”, da sala 1 do JI de Mora, de 30 de junho a 8 de julho no Edifício dos Paços do Concelho;
- Exposição de Fotografia “Nosso sítio, nossa gente”, de Margarida Nunes, João André, José Artur Luís Vinagre e Nuno Nunes, de 1 de setembro a 28 de outubro no Centro Cultural de Cabeção.

MÚSICA

À NOITE NO MUSEU

Nos dias 18 de junho e 1 e 8 de julho, realizaram-se três espetáculos musicais no Museu Interativo do Megalitismo: “Em Boa Hora” com Javier Karuá e Aurora, Coro Polifónico Eborae Música e Quinteto de Cordas, respetivamente. Esta foi a primeira edição do “À Noite no Museu”, uma iniciativa com organização do Município de Mora.

FESTIVAL MÚSICA NO RIO "OS OUTROS SONS DO FLUVIÁRIO"

Nos dias 22 e 23 de julho, o Parque Ecológico do Gameiro recebeu o XII Festival Música no Rio "Os Outros Sons do Fluviário". A organização deste evento fica a cargo do Município de Mora. A entrada teve o custo de 1€, que reverteu para os Bombeiros Voluntários de Mora.

LITERATURA

Decorreu no dia 26 de novembro, no Auditório do Parque de Feiras e Exposições, a apresentação do livro "Sapilítica – A Arte do Experimentar", de Margarida Coelho. Este momento contou com a organização do Município, através do Museu Interativo do Megalitismo, e com a participação do Professor Cromeleque para dinamização da sessão.

COMEMORAÇÕES

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

No dia 8 de março, realizaram-se as comemorações do Dia Internacional da Mulher, que começaram com a habitual distribuição de flores pelo concelho. Ainda pela manhã, realizou a caminhada "Mulher em Movimento", com concentração no Largo da Câmara Municipal e, à tarde, decorreu o Encontro de Grupos de Cantares no Cineteatro da Casa da Cultura.

25 DE ABRIL

O programa de comemoração do 48.º aniversário do 25 de Abril distribuiu-se pelas quatro freguesias e decorreu entre os dias 20 e 30 de abril. Ao Município, coube a organização da aula aberta de dança, nas modalidades da Escola Municipal de Dança, que decorreu a 23 de abril na Sala de Atividades do Museu Interativo do Megalitismo e, mais tarde nesse dia, o lançamento do livro "Realidades" de Manuel João Croca no Centro Cultural de Cabeção.

No dia 25 de abril, realizou-se o habitual hastear das bandeiras em cada uma das localidades do concelho, com início na Câmara Municipal de Mora, em seguida na Junta de Freguesia de Mora, Junta de Freguesia de Brotas, Junta de Freguesia de Cabeção, na Delegação de Malarranha da Junta de Freguesia de Pavia e, por fim, na sede da Junta de Freguesia de Pavia.

Ao fim do dia, o Município de Mora organizou, no Auditório do Parque de Feiras e Exposições, a cerimónia de homenagem às instituições que estiveram diretamente ligadas ao combate à pandemia de COVID-19 e, posteriormente, o espetáculo de Cantargil no Parque Urbano.

No dia 30 de abril, o cineteatro da Casa da Cultura recebeu o Concerto de Abril pela Banda Filarmónica do Grupo Musical Paviense.

DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Pela primeira vez, o Município de Mora realizou um conjunto de atividades para celebração do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, que iniciou com a cerimónia de homenagem ao atleta Duarte Pires e abertura da época balnear, na Piscina Municipal.

Ao fim do dia, o Município de Mora promoveu um momento de animação musical na Praça Conselheiro Fernando de Sousa, com Zé Pedro Aniceto e Diogo Noronha. No local, decorreu também a inauguração da nova iluminação. Em seguida, o cineteatro da Casa da Cultura recebeu a peça "Um Amor de Família".

As celebrações continuaram no dia 11 de junho, com o concerto "Da Primavera para o Verão" da Orquestra Sem Fronteiras no cineteatro da Casa da Cultura.

PROJETOS EDUCATIVOS

ESCOLA DE MÚSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

A Escola de Música da Câmara Municipal de Mora prosseguiu com a sua normal atividade, encerrando o ano letivo 2021/22 a 17 de julho com um concerto no Pátio da Casa da Cultura.

ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA

A Escola Municipal de Dança iniciou em novembro o ano letivo 2022/23, terminando o interregno forçado pela situação pandémica. O período de inscrições decorreu até 31 de outubro para as modalidades de Ballet, dos 4 aos 6 anos ou dos 7 aos 11 anos, Hip-Hop, dos 6 aos 11 anos ou para maiores de 11 anos, e Danças de Salão, para maiores de 6 anos.

As aulas decorreram nos locais habituais, Ballet no cineteatro da Casa da Cultura e Hip-Hop no Pavilhão Municipal de Mora. Apenas as aulas de Danças de Salão foram deslocadas para a Casa do Povo de Cabeção.

DESPORTO

CRITÉRIO DE CORTA-MATO PAULO GUERRA

A 26 de março, o Município de Mora recebeu a nona e última prova do XXIII Critério de Corta-Mato Paulo Guerra, uma importante iniciativa desportiva com organização da CIMAC, Câmara Municipal de Mora, Junta de Freguesia de Pavia, Grupo Desportivo de Pavia e Associação de Atletismo de Évora.

FESTIVAL DE NATAÇÃO DUARTE PIRES

No dia 2 de abril, o Município de Mora dinamizou, na Piscina Municipal Duarte Pires, a 2.ª edição do Festival de Natação Duarte Pires, torneio que pretende homenagear a título póstumo este atleta do concelho e que contou com a participação de 41 atletas.

A 3 de dezembro, decorreu na Piscina Municipal Duarte Pires a 3.ª edição do Festival de Natação Duarte Pires, com a participação de 28 atletas.

CAMINHADA PELO CORAÇÃO

Realizou-se no dia 29 de maio, a Caminhada pelo Coração, organizada pelo Município de Mora, e para encerrar o mês do coração. Além de uma iniciativa desportiva, este procura ser um momento de consciencialização para a importância do exercício físico para o bem-estar e a promoção da saúde.

6 HORAS A NADAR

A 5 de junho, realizou-se, pela primeira vez, nas Piscina Municipal Duarte Pires, a iniciativa "6 Horas a Nadar", afigurando-se como uma iniciativa de carácter lúdico e desportivo, que contou com a participação de 44 atletas. A organização é do Município de Mora, através da Escola Municipal de Natação.

PROVA ÁGUAS ABERTAS "FLUVIÁRIO DE MORA"

No dia 17 de julho, decorreu no Açude do Gameiro a 8.ª Prova de Águas Abertas "Fluviário de Mora". A organização da iniciativa esteve a cargo do Município de Mora, através da Escola de Natação e do Fluviário de Mora, da Associação de Natação do Alentejo, dos Bombeiros Voluntários de Mora e da Associação dos Amigos da Natureza de Cabeção.

ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO

No dia 10 de outubro iniciou-se a época desportiva 2022/2023 da Escola Municipal de Natação, com 180 inscritos, divididos por 11 turmas. Este é um dos mais importantes projetos para o desenvolvimento desportivo do concelho, conferindo aos atletas a possibilidade de ingressar na competição da modalidade. Possibilita ainda o desenvolvimento da natação em diversas faixas etárias e a promoção da saúde e bem-estar através da hidroginástica.

ÉPOCA BALNEAR NAS PISCINA MUNICIPAL DUARTE PIRES

A época balnear iniciou-se a 10 de junho nas Piscina Municipal Duarte Pires, e decorreu até 9 de setembro.

JUVENTUDE

CARTÃO MUNICIPAL JOVEM

Ao longo do ano de 2022, foi emitido Cartão Municipal Jovem a 22 requerentes. Mantiveram-se todas as vantagens desta ferramenta.

FESTIVAL JOVEM

Realizou-se entre 29 e 31 de julho, a primeira edição do Festival Jovem de Mora, no Parque Ecológico do Gameiro, com integração de talentos locais e artistas direcionados ao público juvenil, tal como se pode confirmar pelo cartaz que abaixo se expõe.

2
UB
uuu

29 jul	
18h30	Real Tuna Académica Neolisipo
19h30	Migalha
20h30	Phartuna
22h30	All Safe Music
23h30	Grupo Académico Seistetos
00h30	DJ Toy
30 jul	
18h00	DJ Daniel F
22h30	Rony Fuego
00h00	Cromos da Noite
31 jul	
16h00	Sunset com Radio Hits
18h00	Hip Hop com Dália Rasquete
19h00	Zumba com Graciete Vinagre

Na construção deste evento, procurou-se integrar a prática desportiva, ao nível da construção do cartaz mas também da disponibilização de canoagem no Açude do Gameiro durante a tarde de sábado.

Esta foi também uma das iniciativas que permitiu integrar o movimento associativo local neste evento municipal, a par da exploração da zona de restauração do Festival. Deste modo, permitiu-se que os jovens que marcaram presença no festival pudessem estar em contacto próximo com as associações do concelho, motivando à integração de atividades associativas.

De acordo com o público-alvo do Festival Jovem, foi ainda reconhecida a necessidade de disponibilizar, gratuitamente, transporte de cada uma das freguesias para o recinto do evento.

JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE

A propósito da realização da Jornada Mundial da Juventude (JMJ), em 2023, em Lisboa, o Município de Mora recebeu, nos dias 15 e 16 de janeiro, os símbolos da JMJ 2023, nomeadamente a Cruz Peregrina e o ícone de Nossa Senhora Salus Populi Romani, que percorreram as Igrejas da Diocese de Évora. Este momento ficou marcado por uma singela cerimónia, decorrida no Edifício dos Paços do Concelho, onde os elementos foram recebidos pela Presidente da Câmara, Paula Chuço.

A 8 de dezembro, decorreu em Brotas, junto ao Santuário de Nossa Senhora de Brotas, a plantação de árvores no âmbito da organização da JMJ. Este evento vem na sequência da edição de um livro sobre os Santuários Marianos Portugueses para oferta a Sua Santidade o Papa Francisco, por ocasião da sua visita a Portugal no decorrer do evento.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A PARÓQUIA DE MORA

A 16 de novembro foi assinado o Protocolo de Colaboração entre o Município de Mora e o Comité Organizador Paroquial de Nossa Senhora da Graça - Mora para apoio à iniciativa Dias na Diocese, que acontecerá entre 26 e 31 de julho de 2023.

No âmbito deste documento, está previsto apoio logístico às atividades, a entrada gratuita nos equipamentos municipais e a cedência do Pavilhão Desportivo de Cabeção e Pavilhão Municipal de Mora para pernoita.

PROGRAMA DE APOIO A JOVENS DESEMPREGADOS

O Programa de Apoio a Jovens Desempregados (PAJD) pretende ocupar temporariamente jovens, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, que se encontrem à procura do primeiro emprego. Ao longo deste ano, foram recebidas 9 candidaturas ao PAJD, das quais se admitiram 7 candidatos.

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES

De 4 a 29 de julho, decorreu o programa de Ocupação de Tempos Livres (OTL) para jovens, entre os 13 e os 17 anos, residentes no concelho. Esta iniciativa disponibilizou aos participantes atividades lúdicas, desportivas, culturais e ambientais, resultando no programa abaixo exposto.

Data	Atividade
4 jul	Dia na Zona de Lazer do Açude Gameiro
6 jul	Aqua-Experience: "Soft Canyoning"
8 jul	Caminhada Noturna
11 jul	Passeio de Bicicleta
13 jul	Aqua-Experience: "Hidrospeed Subterrâneo"
15 jul	Dia na Praia
18 jul	Dia da Raquete
20 jul	Aqua-Experience: "Canoa Rafting"
22 jul	Arborismo
25 jul	Dia na Praia Fluvial do Alamal
27 jul	Paintball
29 jul	Dia na Praia

O Município disponibilizou transporte a todos os participantes para os locais das atividades.

SUBSÍDIO DE NATALIDADE

A Atribuição de Subsídios à Natalidade reveste especial significado como incentivo à fixação da população jovem do concelho e à natalidade e, por isso, continuou a ser atribuído pelo Município de Mora.

Tipo de subsídio	Valor do subsídio	Nº de subsídios atribuídos	TOTAL
1.º filho	500,00€	7	3.500,00€
2.º filho	1.000,00€	4	4.000,00€
3.º filho e seguintes	1.500,00€	2	1.500,00€
TOTAL	---	13	10.500,00€

No total, o Município de Mora subsidiou 12 nascimentos, totalizando o apoio em 10.500,00€.

HABITAÇÃO

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

A 3 de setembro de 2019, foi publicada, em Diário da República, a Lei de Bases da Habitação (LBH - Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, publicada Diário da República n.º 168/2019, Série I de 2019-09-03) que estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição da República.

Neste contexto, a Estratégia Local de Habitação (ELH) corresponde a um instrumento que define as linhas mestras da intervenção em matéria de política de habitação à escala local, tendo por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, essencial para identificar as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência e definir as soluções habitacionais que serão desenvolvidas neste concelho.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 37/2018, estabelece o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito e para aceder às candidaturas e aos respetivos apoios é necessária a existência de uma ELH, o Município de Mora encetou todo o procedimento, tendo em vista a elaboração da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Mora. Nesse sentido o Município adjudicou à empresa "Blue Capital Advisors, Lda.", a elaboração da Estratégia Local de Habitação, no âmbito do 1º Direito, tendo estabelecido um contrato de participação para acompanhamento técnico com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, o qual garantiu o pleno pagamento da elaboração da ELH pela empresa "Blue Capital Advisors, Lda.".

Após um estreito trabalho com os serviços municipais, a empresa "Blue Capital Advisors, Lda.", apresentou a Estratégia Local de Habitação para o Concelho de Mora, tendo deliberado a Câmara Municipal, na sua reunião de 27 de junho, aprovar a mesma, remetendo-a à Assembleia Municipal para deliberação, que a viria a aprovar na sua sessão de 30 de junho.

A ELH do Concelho de Mora prevê a possibilidade de candidatura aos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do 1º Direito, para um universo de reabilitação de 33 fogos habitacionais, no montante total

de 3.045.000,00€, dos quais 1.451,671,00€ serão comparticipados pelo IHRU a fundo perdido, 1.295.829,00€ com acesso a empréstimo bonificados e 297.500,00€ relativos à comparticipação municipal.

2
UB
RUP

SERVIÇOS COLETIVOS

INTERVENÇÕES

Tendo em conta a preocupação com a manutenção e o melhoramento dos espaços que servem os munícipes, foram realizadas diversas intervenções, nomeadamente:

- Instalação de bomba de rega no Parque Urbano de Mora;
- Manutenção dos espaços verdes e verificação dos sistemas de rega;
- Conclusão da obra de requalificação das instalações sanitárias do Parque de Feiras;
- Desinfeção de condutas de ventilação nas Piscinas Municipais;
- Realização do projeto de climatização das Piscinas Municipais e reforço da instalação elétrica;
- Pintura do campo de jogos do Jardim Municipal;
- Reforço do Talude da Pista de Atletismo de Pavia e empreitada para a construção da mesma;
- Manutenção exterior do edifício que alberga a Associação de Reformados Idosos e Pensionistas de Mora (ARPIM) e a Oficina da Criança;
- Conservação de madeiras no bar do Parque Ecológico do Gameiro;
- Iluminação do Complexo Desportivo de Pavia;
- Pintura do pavimento do Campo de Jogos de Brotas;
- Obras de beneficiação do refeitório das Brotas;
- Obras de beneficiação na Casa Mortuária das Brotas.
- Para garantir o bem-estar dos trabalhadores da Câmara Municipal, foram também realizadas obras de melhoria no Edifício dos Paços do Concelho.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

RESÍDUOS SÓLIDOS

O Município de Mora manteve o normal funcionamento da recolha de resíduos sólidos no concelho de Mora, investindo os seus recursos no melhoramento da rede de recolha de resíduos. Neste sentido, houve um reforço da rede de ecopontos em todo o concelho, com instalação de dois novos ecopontos completos e complementação de três ecopontos, onde existiam apenas papeleiras, embalões e vidrões isolados.

Após diagnóstico de um défice de equipamentos de recolha de resíduos na localidade de Malarranha, procedeu-se, de igual forma, a um reforço da rede de recolha através de:

- Instalação de Oleão em Malarranha;
- Colocação de ecopontos e moloks na Estrada das Tesas, Malarranha;
- Colocação de contentor de 800L de RSU junto ao Monte da Courela, Malarranha;

- **Colocação de vidro na Rua do Fim do Mundo, Malarranha.**

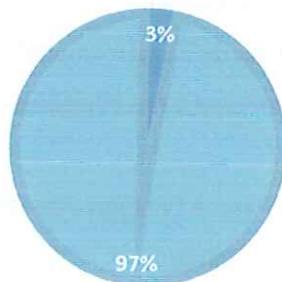
No âmbito da pandemia de COVID-19, continuou-se também a recolha de resíduos porta-a-porta de munícipes em isolamento.

O Município de Mora continuou a disponibilizar também o serviço de recolha de monos e verdes mediante pedido por parte dos munícipes.

No âmbito da recolha de resíduos domésticos urbanos, o Município de Mora recebeu uma Unidade Especial de Recolha de Resíduos Perigosos, que se situou no Parque Urbano entre 23 e 28 de março. Esta é uma iniciativa da GESAMB, à qual o Município se aliou, permitindo que Mora contribuísse com 3% do total de resíduos perigosos recolhidos no distrito de Évora.

RESÍDUOS PERIÓDOS RECOLHIDOS NO DISTRITO DE ÉVORA

■ Mora ■ Restante Distrito



SANEAMENTO

Ao longo do ano, o Município de Mora manteve a limpeza de fossas sépticas, mediante requisição por parte dos munícipes. Na totalidade, em 2022, realizou-se a limpeza de 59 fossas sépticas.

Foram acompanhadas e mantidas as normais atividades das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's), sem incidentes a registar. Cumpriu-se o Plano de Controlo da Qualidade da Água, no que se refere às análises definidas para as ETAR's.

No decorrer do normal funcionamento do saneamento municipal, houve acompanhamento, verificação e registo de ocorrências nas redes de drenagem de águas residuais, efetuou-se a requalificação das Estações Elevatórias de Esgoto de Mora e procedeu-se à limpeza e desobstrução da Estação elevatória da Rua do Barco em Mora.

Na freguesia de Mora, realizaram-se diversas ações de desbaratização e desratização por via da preocupação manifestada pelos munícipes face a estas pragas.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

No âmbito do abastecimento normal de água no concelho de Mora, o Município manteve as suas competências e assegurou o normal funcionamento do serviço, garantido:

- **Monitorização da Água do Parque Ecológico do Gameiro.**

- Criação e cumprimento do Plano de Segurança da Água.
- Monitorização da qualidade da água nos sistemas públicos de distribuição de água no concelho, preparação de informação, elaboração de programa de controlo, reportes a entidades externas e procedimentos decorrentes da execução do plano.
- Preparação e encaminhamento da informação para divulgação dos resultados das análises realizadas, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água.
- Fornecimento de água em todas as localidades no concelho. Tendo-se verificado a necessidade de recolocar os níveis de água no depósito da Malarranha através de autotanques.

②
UB
MML

EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

DIA INTERNACIONAL DA ÁGUA

A 22 de março, o Município de Mora assinalou o Dia Internacional da Água com a oferta de garrafas de água de vidro com tampa de bambu, reutilizáveis, aos alunos dos Jardins de Infância e do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Mora, pretendendo sensibilizar os mais novos relativamente à problemática da escassez da água, enquanto recurso natural e bem essencial à vida.

Nesta data, o Município aliou-se ainda à ação "H2OFF - Hora de Fechar a Torneira" da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), promovendo que, no dia 22 de março, entre as 22h e as 23h não se faça qualquer consumo de água. Este é um gesto simbólico, deliberado e consciente para reflexão sobre problemas relacionados com a escassez da água.

DIA MUNDIAL DA ÁRVORE E DA POESIA

Assinalou-se a 21 de março o Dia Mundial da Árvore e da Poesia, pelo que o Município de Mora dinamizou atividades educativas no âmbito da sustentabilidade ambiental junto dos alunos dos Jardins de Infância e 1ºCEB do Agrupamento de Escolas de Mora.

A primeira ação preconizou a visita à Exposição de Fotografia "A vida secreta das Árvores", de João Godinho, patente no Centro Cultural de Cabeção. "Sei de um Ninho" foi a segunda ação, que incidiu na exploração sensorial do poema de Miguel Torga com o mesmo nome. Esta atividade prática, que consistiu na construção de comedouros e posterior colocação nas árvores das escolas, realçou a importância da árvore enquanto *habitat* de seres vivos.

CAMPANHA "QUERO ÁRVORES"

O Município de Mora, em colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho, associou-se à campanha "Quero Árvores" da responsabilidade do Projeto Além Risco, que prevê a plantação de 50 000 árvores em dois anos, no distrito de Évora. No concelho de Mora, foram plantados 2 780 exemplares no ano de 2022.

No contexto desta iniciativa, foram distribuídas, a 3 de dezembro, no Mercado Mensal no Parque de Feiras e Exposições de Mora, até 10 árvores por pessoa, envolvendo a população do concelho nesta iniciativa e contribuindo para a consciencialização da importância das plantas no combate às alterações climáticas.

MISSÃO "CASCAS SOLIDÁRIAS"

Entre 5 de fevereiro e 22 de agosto, o Município de Mora distribuiu gratuitamente 65 compostores domésticos à população do concelho de Mora, no âmbito da Missão "Cascas Solidárias", uma iniciativa da GESAMB. Este valor corresponde a 167 utilizadores e simbolizando um cumprimento de 32% face ao objetivo inicialmente traçado (de entrega de 205 compostores).

No âmbito desta iniciativa, ficou também instalado um compostor comunitário, colocado no Jardim do Largo do MFA.

FUNÇÕES ECONÓMICAS

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS

No primeiro trimestre do ano, foram instaladas em Cabeção e Pavia abrigos de passageiros nas paragens dos transportes coletivos de passageiros, situadas na Eira do Quarto e no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, respetivamente. Este investimento vem dar mais condições aos utilizadores deste meio de transporte e servir de incentivo a que mais munícipes possam utilizar os transportes coletivos.

Em dezembro, terminou a obra de construção de um novo parque de estacionamento de autocarros no Jardim de S. Pedro em Mora. Esta obra deu origem a três locais de estacionamento para transportes coletivos de passageiros, como a Rede Expressos e Rodoviária, em condições de maior segurança para entrada e saída de passageiros das viaturas. Nasceu também neste local uma nova área de estacionamento para motociclos e bicicletas, servindo como incentivo à utilização destes meios de transporte.

TRANSPORTE MUNICIPAL

O Município de Mora continuou a disponibilizar a carreira municipal para transporte dos munícipes entre as diferentes localidades, de acordo com os seguintes horários:

Segunda-feira e sexta-feira, em transporte Municipal

Carreira Municipal Mora			
Ida		Volta	
8h30	Foros de Mora	13h	Mora
8h35	Rua de Cabeção	13h05	Vale da Bica
8h40	Montes Novos	13h10	Cabeceiras

Ⓟ
UB
MUF

Carreira Municipal Mora			
Ida		Volta	
8h45	Quinta Seca	13h15	Quinta Seca
8h50	Cabeceiras	13h20	Montes Novos
8h55	Vale da Bica	13h25	Rua de Cabeção
9h00	Mora	13h30	Foros de Mora

Segunda-feira, em transporte Municipal

Carreira Municipal Brotas			
Ida		Volta	
9h30	Junta de Freguesia de Brotas	13h20	Mora
9h35	Paragem de Autocarro	13h35	Paragem de Autocarro
9h50	Mora	13h40	Junta de Freguesia de Brotas

Quinta-feira, em transporte contratado à empresa Transportes do Alentejo Central

Carreira Municipal Malarranha, Pavia e Cabeção			
Ida		Volta	
8h30	Malarranha	13h30	Mora
9h00	Pavia	13h40	Cabeção
9h30	Cabeção	14h00	Pavia
9h45	Mora	14h15	Malarranha

REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO

Ao longo do ano de 2022, o Município de Mora procedeu a diversas intervenções de forma a melhorar a qualidade e a segurança das vias de comunicação do concelho de Mora. Nesse sentido, realizou-se obra para:

- Conservação de caminhos municipais e vicinais;
- Conservação de calçadas;
- Conservação de arruamentos e passeios;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Reforço da sinalização horizontal em diversas estradas de todo o concelho;
- Requalificação do passeio pedonal da Quinta da Laranjinha, em Cabeção;
- Criação da travessia pedonal entre a Rua 5 de Outubro e a Av. do Fluviano;
- Revestimento e pintura da ciclovia da Avenida do Fluviano.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Ao longo do ano, foi evidenciada a preocupação do executivo em garantir a segurança rodoviária nas estradas do concelho, pelo que se realizaram diversas ações para reforço da mesma. Foi nesse sentido que se sinalizaram, no primeiro trimestre do ano, os aquedutos na estrada da Malarranha, recorrendo à colocação de 56 sinais verticais.

Foi ainda no âmbito da segurança rodoviária que se procedeu à colocação de lombas redutoras de velocidade em vários arruamentos de Mora e Brotas e que se procedeu à redução da elevação das passadeiras junto ao Agrupamento de Escolas de Mora e da Casa da Cultura.

Foi também como promoção da segurança nas ruas que o Município de Mora desenvolveu, ao longo do ano, atividades para melhoramento e aumento do número de lugares de estacionamento, com especial ênfase na vila de Mora. Neste âmbito, foram requalificados o estacionamento na Rua S. João de Deus e no Parque Urbano, ambos em Mora.

A 3 de novembro, começaram, também neste âmbito, as obras de beneficiação do estacionamento existente na Praça Conselheiro Fernando de Sousa e no Terreiro da Misericórdia, de forma a dar resposta à crescente necessidade do mesmo por parte dos automobilistas, população local e visitantes.

COMÉRCIO E TURISMO

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO

Entre 16 e 20 de março, o Município de Mora esteve presente no no stand da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que decorreu na FIL, em Lisboa. Esta edição marcou o regresso após o confinamento provocado pela pandemia de COVID-19.

O objetivo desta presença é dar a conhecer a oferta turística do concelho, explorando todos os recursos disponíveis para o efeito. É, claramente, uma aposta na projeção da imagem de todo o património do concelho.

Reinventou-se o mote "EM MORA DEMORA-TE" para apoiar a presença nesta que é a mais importante feira de turismo do país. A presença foi apoiada com a criação de nova imagem, reforçando a aposta na divulgação do Parque Ecológico do Gameiro e modernizando a imagem de marca do Município junto dos seus potenciais visitantes.

APOIO À FIXAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS

O ano de 2022 iniciou com uma nova medida para apoio à instalação de novas empresas: a isenção da taxa de derrama durante um período de cinco anos para os sujeitos passivos que cumpram todos os requisitos:

- **Instalação de nova unidade empresarial/industrial no Município de Mora;**
- **Criação e manutenção de cinco postos de trabalho durante a vigência deste benefício.**

APOIOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19

A 10 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a proposta da Senhora Presidente da Câmara, isentar o pagamento das rendas, até 31 de março de 2022, das Lojas do Mercado Municipal, Cafelítico, Bar do Parque Ecológico do Gameiro e das Casas de Romarias de Brotas.

A 10 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a proposta da Senhora Presidente, isentar os pagamentos relativos à afixação de publicidade, bem como a utilização de espaços públicos para a instalação de esplanadas logo que tal seja permitido, mas continua a ser obrigatório a legalização destes serviços.

Estas medidas vieram apoiar os negócios do concelho por forma a minimizar os prejuízos causados pelo confinamento provocado pela pandemia de COVID-19.

PARQUE ECOLÓGICO DO GAMEIRO

O Município de Mora levou a cabo trabalhos de requalificação no Parque Ecológico do Gameiro, numa intervenção que decorreu durante o primeiro trimestre do ano e permitiu transformar a zona balnear, através do desassoreamento do local e limpeza do areal.

Esta intervenção possibilitou o aumento da zona de banhos e aumentou a qualidade, segurança e capacidade do número de turistas que podem usufruir do Parque Ecológico do Gameiro. Foi o primeiro passo para um Novo Parque Ecológico do Gameiro.

Em seguida, foram também instaladas mais mesas de madeira de forma a aproveitar as sombras e a dotar de uma maior capacidade a zona de merendas/estacionamento do Parque. Os acessos ao bar sofreram também melhorias, com substituição de degraus e das madeiras que circundam as instalações, por forma a aumentar a segurança dos utilizadores do espaço.

A 1 de outubro, o Clube de Campismo de Lisboa cessou unilateralmente o contrato com a Câmara Municipal de Mora, levando à suspensão do Parque de Campismo do Parque Ecológico do Gameiro. A gestão deste espaço passou a ser de total responsabilidade do Município, estando prevista a sua reabertura no ano de 2023.

FLUVIÁRIO DE MORA

O Fluviário de Mora é o mais importante equipamento turístico municipal, atraindo anualmente milhares de pessoas ao concelho. Este aquário de água doce continua a ser o ex-libris do concelho, tendo assinalado, em 2022, 15 anos de existência.

ATIVIDADES

A 21 de março, assinalou-se o aniversário do Fluviário de Mora, com uma cerimónia simbólica, em que o executivo apresentou o projeto da esplanada que viria a complementar o restaurante do Fluviário, à data em reestruturação, através da projeção de um vídeo em 3D no auditório do Fluviário. A obra iniciou em junho.

A 25 de maio, o Fluviário de Mora assinalou o Dia Mundial da Lontra, com uma atividade na sala de aula, que consistia na criação de um bilhete de identidade de uma das 13 espécies de lontra, dando destaque à lontra europeia. Esta atividade, destinada às crianças, tinha como objetivo a consciencialização para o perigo de extinção destas espécies.

2
LB
ref

Entre 19 de dezembro e 1 de janeiro, realizaram-se na sala de aula do Fluviário de Mora as atividades de Natal sob o mote "Olhei para o Rio e Estava Estrelado". Além destas, a galeria expositiva "Percurso de um Rio" esteve polvilhada de estrelas, que deviam ser seguidas pelos participantes desde a nascente até à foz sob a orientação de um mapa.

TRAVELERS' CHOICE 2022

O Fluviário de Mora foi premiado com o Certificado de Excelência "Travelers' Choice 2022" pela 7.ª vez.

PROGRAMA PEDAGÓGICO

A partir de outubro, passou a estar vigente um novo programa pedagógico para o ano letivo 2022-23, intitulado "Só Uma Gotinha de Água", centrando-se na sensibilização para o cuidado desse bem fundamental que é a água doce. A reformulação do projeto advém da preocupação do Fluviário de Mora no desenvolvimento de uma maior consciência ambiental, fomentando o respeito por este vasto ecossistema partilhado, assim como pela consciencialização face às circunstâncias atuais e às previsões de um panorama futuro de escassez de água.

SIMPÓSIO DO FLUVIÁRIO DE MORA

A 2 de abril, realizou-se o I Simpósio do Fluviário de Mora, no auditório existente neste espaço. Esta iniciativa nasce com o objetivo de ligar o mundo científico, à sociedade e ao Fluviário de Mora, através da realização de sessões com vários especialistas nacionais.

As inscrições decorreram até 29 de março, estando limitadas a 25 participantes.

Esta edição contou com a participação de nove palestrantes, com apresentações subordinadas ao tema "Restauro e Conservação dos Ecossistemas Fluviais".

PRÉMIO FLUVIÁRIO 2021 - JOVEM CIENTISTA DO ANO

A 2 de janeiro, o Município de Mora anunciou o prolongamento das candidaturas ao Prémio Jovem Cientista.

A 20 de janeiro, terminaram as candidaturas ao Prémio Fluviário 2021 - Jovem Cientista do Ano.

A 2 de abril, o Município de Mora divulgou o vencedor da 12.ª edição do Prémio Jovem Cientista do Ano, que foi Manuel Vieira, com o trabalho Vieira, M., Fonseca, P. J., & Amorim, M. C. P. (2021). *Fish sounds and boat noise are prominent soundscape contributors in an urban European estuary*. *Marine Pollution Bulletin*, 172, 112845.

PROJETO LIFE PREDATOR

Arrançou em outubro o Projeto LIFE PREDATOR, resultante de uma parceria entre Portugal, Itália e a República Checa e cofinanciamento da União Europeia. Este projeto tem como objetivo mitigar o impacto do peixe-gato-europeu (*Silurus glanis*), um predador de topo que exerce uma grande pressão sobre as espécies nativas, provocando perda de biodiversidade e perda económica.

Está prevista uma exposição sobre a predação do Siluro em Portugal e o Fluviário de Mora será uma das instituições escolhidas para acolher a exposição.

A apresentação pública do Projeto LIFE-PREDATOR decorreu a 20 de dezembro na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e contou com a presença do Fluviário de Mora.

CAMPANHAS PROMOCIONAIS

A 29 de janeiro, o Fluviário iniciou a campanha "Da nascente até à foz", com redução de 10% nos bilhetes de entrada, que se prolongou por todo o mês de fevereiro. Esta foi uma forma de motivar o retorno das visitas ao aquário no período pós-pandémico.

A 22 de maio, o Fluviário assinalou o Dia Internacional dos Museus, que se comemora a 18 de maio, com uma campanha promocional de redução de 20% nos bilhetes de entrada mediante apresentação da fatura de um dos restaurantes do concelho de Mora. Nesta data, os munícipes puderam usufruir de entrada gratuita no Fluviário de Mora.

A 27 de setembro, o Fluviário de Mora assinalou o Dia Mundial do Turismo, com entrada gratuita.

MUSEU INTERATIVO MEGALITISMO

O Museu Interativo do Megalitismo é um dos mais importantes equipamentos turísticos municipais, atraindo anualmente centenas de pessoas ao concelho, nos seus seis anos de existência. Este equipamento tem uma elevada importância na partilha de conhecimento da Pré-História, mas também na limpeza e preservação de monumentos megalíticos no concelho de Mora.

ATIVIDADES

A 19 de fevereiro, o Museu Interativo do Megalitismo organizou uma visita guiada que se iniciou neste Museu e prosseguiu com viagem ao Cromeleque das Fontainhas, Anta-Capela de S. Dinis e Cromeleque de Têra. A iniciativa esteve sujeita a inscrição e contou com 24 participantes.

Entre 26 de fevereiro e 31 de março, estiveram disponíveis no Museu Interativo do Megalitismo as atividades de Carnaval, com a possibilidade de personalizar uma máscara pré-histórica com recurso a penas, pigmentos e galhos ou construir um cromeleque/cruciforme.

Durante o mês de março, o Museu Interativo do Megalitismo proporcionou aos visitantes uma atividade alusiva ao aniversário do Fluviário de Mora, com a possibilidade de pescar, com lança ou cana, peixes dulciaquícolas, no Gameiro recriado dentro do Museu.

Entre 9 e 18 de abril, o Museu Interativo do Megalitismo ofereceu aos visitantes um conjunto de atividades alusivas à Páscoa. Os participantes foram desafiados a criar contas de colar, poli-las e colocar num fio para adornar; produzir animais de barro, como coelhos, borregos, cabritos e outros, alusivos à fertilidade, e por sua vez à Páscoa; recriar pinturas Neolíticas e Calcolíticas; e descobrir todos os ovos que se encontram espalhados pelo Museu para ganhar uma placa de "xisto" magnética.

2
CB
MUF

A 24 de abril, o Museu Interativo do Megalitismo assinalou o Dia Europeu da Cultura Megalítica com um vídeo explicativo sobre o Cromeleque das Fontainhas, vídeo narrado pela Professora Leonor Rocha.

De 18 a 22 de maio, o Museu Interativo do Megalitismo assinalou o Dia Internacional dos Museus, que se celebra a 22 de maio, com a atividade "Os Puzzles da Arqueologia", onde foi possível "restaurar" peças de cerâmica, juntando os diferentes fragmentos disponibilizados.

Entre 16 de junho e 12 de setembro, estiveram disponíveis as atividades de verão no Museu Interativo do Megalitismo, conferindo a experiência de completar um vaso através da junção de fragmentos, de recriar placas de xisto e experimentar a moagem manual do trigo.

A 18 de junho, decorreu o Workshop de Desenho Arqueológico, dirigido pela Professora Leonor Rocha, da Universidade de Évora, inserido nas Jornadas Europeias da Arqueologia 2022.

A 30 de julho decorreu uma atividade com Observação Solar no Parque Ecológico do Gameiro e Observação Astronómica num recinto megalítico do Concelho de Mora.

A 10 de agosto, o Museu Interativo do Megalitismo dinamizou atividades de Arqueologia Experimental com PrehistoricSkills e Olaria das Brotas, na sala de atividades.

A 12 de agosto, o Museu Interativo do Megalitismo promoveu a Escavação Aberta ao público, no Sítio de Santa Cruz 13, em Brotas.

A 12 de agosto, o Museu Interativo do Megalitismo promoveu a visita guiada de "Arqueologia e Geologia da Pré-História Recente" no Museu e em Brotas, com a participação de Noel Moreira, Geólogo, e Leonor Rocha, Arqueóloga, ambos na Universidade de Évora.

Nos dias 15 e 17 de setembro, o Museu Interativo do Megalitismo promoveu iniciativas de celebração do seu 6.º aniversário. No dia 15 de setembro, os visitantes do Museu contaram com entrada gratuita. Já no dia 17 de setembro, esteve puderam participar numa Saida de Campo com a Associação dos Amigos da Natureza de Cabeção, assistir a uma conferência subjugada ao tema "Fauna Atual no Concelho de Mora", também dirigida pela Associação e à conferência digital "A Fauna da Pré-História Recente", dirigida pelo Arqueólogo Nelson J. Almeida.

A 4 de dezembro, o Museu Interativo do Megalitismo promoveu uma iniciativa de simulação de caça pré-histórica. Devido a danos técnicos causados por inundação, o Museu Interativo do Megalitismo esteve encerrado entre 8 e 20 de dezembro.

Entre 20 de dezembro e 2 de janeiro, estiveram disponíveis no Museu Interativo do Megalitismo, as atividades de natal, com possibilidade de criação de um presépio pré-histórico, escrita de carta rupestre ao Pai Natal, criação de mantas pré-históricas e de esculturas funerárias.

PARCERIA COM O MUSEU NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

O Museu Interativo do Megalitismo renovou a Parceria com o Museu Nacional de Arqueologia após a visita do Diretor do Museu, o Professor Doutor António Carvalho, que reuniu com o executivo do Município de Mora.

O Museu Nacional de Arqueologia continuará, assim, a ceder temporariamente parte do espólio patente no Museu Interativo do Megalitismo de Mora.

2
UB
MUL

CAMPANHAS PROMOCIONAIS

Durante o mês de abril, como forma de assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, celebrado a 18 de abril, o Museu Interativo do Megalitismo promoveu uma campanha promocional de redução de 20% nos bilhetes de entrada.

A 22 de maio, o Museu assinalou o Dia Internacional dos Museus, que se comemora a 18 de maio, com uma campanha promocional oferta dos bilhetes de entrada a todos os visitantes.

A 27 de setembro, o Museu Interativo do Megalitismo assinalou o Dia Mundial do Turismo, com entrada gratuita.

OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

APOIOS AOS AGENTES ECONÓMICOS

GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

O Município de Mora criou, em 2022, o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, em colaboração com a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL), na linha da estratégia de desenvolvimento económico do concelho, com base na criação de emprego, reforço do tecido empresarial e captação de investimento.

A 22 de março, decorreu no Auditório Municipal a apresentação da Equipa de Apoio ao Empreendedor e Empresário do Município de Mora.

O Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo teve ações de atendimento nos dias:

- 30 de março;
- 8 de abril;
- 25 de maio;
- 22 de junho;
- 27 de julho;
- 24 de agosto;
- 26 de outubro;
- 28 de setembro;
- 23 de novembro;
- 28 de dezembro.

A Equipa de Apoio ao Empreendedor e Empresário marcou ainda presença na ExpoMora, com atendimento aos empreendedores e empresários no sábado, dia 10, e domingo, 11 de setembro, entre as 16h e as 21h.

Como resultado, ao longo de 2022, foram efetuados 21 atendimentos de primeiro contacto, sendo alcançado um apoio total de 101.990,81€.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico para o Concelho de Mora

Num trabalho de colaboração entre o Município de Mora e a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL), iniciou-se o processo de elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico para o

Concelho de Mora que permitirá ao Município de Mora trabalhar estrategicamente o território, tendo como foco principal o futuro do Concelho a nível económico.

As prioridades deste Plano Estratégico, que se prevê concluído no prazo de 11 meses, são a criação de emprego, o reforço do tecido empresarial e a captação de novos investimentos.

GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) deu continuidade ao trabalho desempenhado, numa colaboração entre o Município de Mora e o Instituto de Emprego Formação Profissional (IEFP). O GIP presta um serviço gratuito e tem como destinatários os jovens ou adultos desempregados que necessitem de ser encaminhados no decorrer do seu percurso de (re)inserção profissional, bem como as entidades empregadoras que solicitem apoio para recrutamento e seleção de candidatos a possíveis vagas de emprego.

Ao longo do ano de 2022, em articulação com o Gabinete de Inserção Profissional de Mora (GIP), o Município de Mora passou a disponibilizar, nos seus meios online, informação sobre as ofertas de emprego existentes no concelho.

GABINETE DE APOIO AO CONSUMIDOR

O Gabinete de Apoio ao Consumidor prosseguiu com o trabalho habitual, numa colaboração entre o Município de Mora e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO). Na 4ª quinta-feira de cada mês, uma jurista da Delegação Regional do Alentejo desloca-se às instalações da Casa da Cultura, em Mora, no período das 10h00 às 13h00, para atendimento aos munícipes do concelho, prestando apoio na resolução de conflitos de consumo e em situações de sobre-endividamento.

INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

PROVA DO VINHO NOVO DE CABEÇÃO

Em virtude da situação pandémica que o país ainda atravessava nos primeiros meses de 2022, o Município de Mora, em conjunto com a Junta de Freguesia de Cabeção e os produtores de vinho da talha de Cabeção, decidiu cancelar a Prova do Vinho Novo.

No entanto, outras foram as iniciativas levadas a cabo para dinamização do Vinho da Talha de Cabeção, nomeadamente o progresso efetivado na candidatura do Processo Tradicional de Produção de Vinho de Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, da qual o Município de Mora é parte ativa, em conjunto com 21 outros municípios da Região do Alentejo.

É também neste âmbito que Mora faz já parte da Rota do Vinho da Talha, uma rota turística que irá contar com a participação de adegas, restaurantes, alojamentos e espaços museológicos dos municípios integrantes. Todos os passos têm sido dados para que o Vinho da Talha de Cabeção seja, cada vez, mais um produto turístico reconhecido em todo o território nacional, e até internacionalmente.

MÊS DAS MIGAS

Em virtude da situação pandémica que o país ainda atravessava nos primeiros meses de 2022, o Município de Mora decidiu adiar o Mês das Migas para o mês de março, em vez de fevereiro, como habitual.

Com início a 1 de março, a iniciativa teve lugar em todas as freguesias do concelho de Mora, com adesão de 12 restaurantes:

- “A Palmeira”, em Cabeção;
- “Afonso”, em Mora”
- Cooperativa Brotense, em Brotas;
- “Hélder Ganhão”, em Mora;
- “Molh’ó Pão”, em Pavia;
- “O Alentejano”, em Mora;
- “O Forno”, em Pavia;
- “O Poço”, em Brotas;
- “Os Arcos”, em Cabeção;
- Restaurante dos Bombeiros Voluntários de Mora, em Mora;
- “Sabores de Mora”, em Mora;
- “Solar da Vila”, em Cabeção.

No âmbito desta iniciativa, realizaram-se também atividades de animação em todas as freguesias, durante os fins de semana durante o período no qual decorreu a iniciativa, com atuação dos grupos locais nos principais pontos das freguesias.

Esta é uma iniciativa que contabilizou em 2022 nove edições e que contribui de forma bastante significativa para o desenvolvimento da economia local, trazendo inúmeros visitantes ao concelho de Mora, atraídos pela gastronomia local.

Além do evento, o Município de Mora registou, em novembro, a marca “Migas Alentejanas” como Marca Nacional com uso exclusivo no concelho de Mora, com o propósito de as distinguir de outras marcas já existentes na área da gastronomia e reconhecendo a sua importância na tradição do concelho.

MOSTRA GASTRONÓMICA DA CAÇA

A XXVII edição da Mostra Gastronómica da Caça decorreu entre 26 de novembro e 11 de dezembro, em todas as freguesias do concelho de Mora, com participação de 10 restaurantes:

- “A Palmeira”, em Cabeção;
- “Afonso”, em Mora”
- “Hélder Ganhão”, em Mora;
- “O Alentejano”, em Mora;
- “O Espanhol”, em Mora;

Handwritten initials and a signature in the top right corner.



- “O Forno”, em Pavia;
- “O Poço”, em Brotas;
- “Os Arcos”, em Cabeção;
- “Sabores de Mora”, em Mora;
- “Solar da Vila”, em Cabeção.

Como vem sendo hábito, o evento iniciou com o Jantar de Abertura, na Quinta de Santo António, com presença dos principais agentes económicos do concelho, associações de caça e entidades parceiras do Município. Este momento serviu de demonstração dos principais pratos oferecidos pela restauração participante na iniciativa.

Este é um evento que contribui para o desenvolvimento da economia local, trazendo inúmeros visitantes ao concelho de Mora, atraídos pela gastronomia local.

ExpoMora

Entre 9 e 11 de setembro, realizou-se a ExpoMora no Parque de Feiras e Exposições de Mora. O Município de Mora deu, assim, continuidade ao certame que regressou após o interregno forçado pela pandemia de COVID-19. Nesta edição, que contou com 3 palcos e 90 expositores, a ExpoMora passou a ser caracterizada por um mote para definição do programa de atividades. Neste caso, as tradições.

Assim nasceu o Palco Cultura, introduzido junto à zona de refeições, para demonstração dos grupos tradicionais do concelho de Mora, com atuação das quatro freguesias e ficando a dinamização deste espaço a cargo das respetivas Juntas. Suportou este tema das tradições, a exposição patente na Sala Multicultural do Museu Interativo do Megalitismo.

A presença das freguesias foi também cimentada na construção do próprio recinto, com as entradas intituladas e ornamentadas em homenagem a cada uma das quatro: Brotas, Cabeção, Mora e Pavia e Malarranha.

3 – ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 Caracterização da entidade

<u>Endereço:</u> Rua do Município 41, 7490-243 Mora
<u>Telefone:</u> 266 439 070 <u>Fax:</u> 266 403 260 <u>E-mail:</u> geral@cm-mora.pt
<u>N.º de Identificação Fiscal:</u> 501 129 103

OUTROS DADOS
N.º de Freguesias: 4 Designação das freguesias: Brotas, Cabeção, Mora e Pavia Área do Concelho: 443.5 Km ² N.º de habitantes: 4 128 (dados CENSOS 2021)

LEGISLAÇÃO
Os documentos de Prestação de contas de 2022 apresentados, foram elaborados em conformidade com o SNC-AP

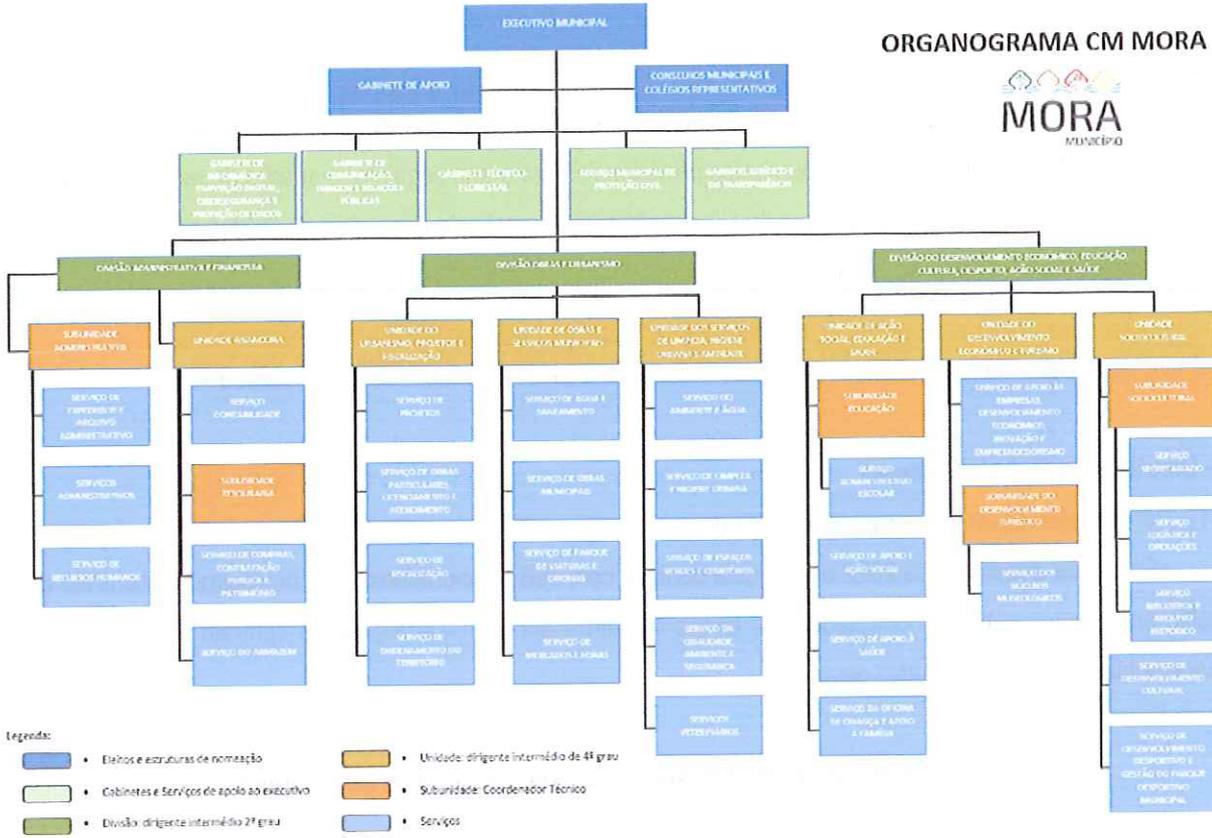
3.2 Estrutura e organização dos serviços da Câmara Municipal

A estrutura orgânica do Município de Mora encontra-se definida nos termos de organização dos serviços da Câmara Municipal e foi elaborada nos termos da Lei 49/2012, de 29 de Agosto, tendo o seguinte organograma:

ORGANOGRAMA CM MORA



Handwritten initials and signature: *CB*
dup



4 - RECURSOS HUMANOS

Relativamente à gestão de recursos humanos e desde o ano de 2008 é anualmente aprovado pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano seguinte, o quadro de pessoal. O mapa em vigor para o ano de 2022 foi aprovado pela Câmara Municipal em 13 de dezembro de 2021 e pela Assembleia Municipal em 23 de dezembro de 2021.

O número de trabalhadores ao serviço no Município de Mora a 31 de dezembro de 2022, totaliza 168.

4.1- Distribuição de trabalhadores

4.1.1 – Por relação jurídica de emprego público

Em 31 de dezembro de 2022 a autarquia contava com 168 colaboradores, 152 no regime de contrato de trabalho em funções públicas contratados por tempo indeterminado e 16 no regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Distribuição de trabalhadores por relação jurídica de emprego

Relação Jurídica	2022
CTFP/CTTI	152
CTFP/CTTRC	16
Total	168

CTFP/CTTI – Contrato de trabalho em funções públicas/ Contrato de trabalho por tempo indeterminado

CTFP/CTTRC – Contrato de trabalho em funções públicas/ Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

4.2 – SIADAP – Avaliação de trabalhadores

No ano de 2022 todos os funcionários do Município de Mora foram avaliados de acordo com os princípios legalmente estipulados no sistema de avaliação e desempenho dos funcionários públicos (SIADAP).

5 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais.

A Câmara Municipal de Mora, aprovou, nos termos do n.º 6 artigo 85.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, a exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Assim, os serviços municipais continuaram a calcular mensalmente os fundos disponíveis apenas como ferramenta de gestão.

As declarações de compromissos plurianuais, de pagamentos e de recebimentos em atraso estão anexas ao presente relatório de gestão e dele fazem parte integrante, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 15º da LCPA.

Ⓟ

UB

MB

6 – FACTORES RELEVANTES APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Após o fim do ano de 2022 e até ao encerramento das contas, salientamos:

- A nível patrimonial, a obra do novo edifício da Oficina da Criança continua em imobilizado em curso porque é um projeto que irá avançar, apesar da alteração do projeto e localização inicialmente prevista;
- De acordo com as antigas Certificações Legais de Contas, os seguros do Município deverão ser atualizados tendo em conta o valor patrimonial dos bens segurados. Este levantamento está a ser feito para posterior consulta ao mercado;
- Está a decorrer o processo de levantamento de todos os bens patrimoniais propriedade do Município de Mora, bem como de quais estão cedidos a terceiros de modo a corrigir e legalizar todas as situações;
- Está a ser realizado o levantamento dos bens de investimento financiados relativos a projetos cofinanciados de modo a afetar corretamente os respetivos valores às contas de subsídios e, no caso de investimentos correntes, às contas de rendimentos.

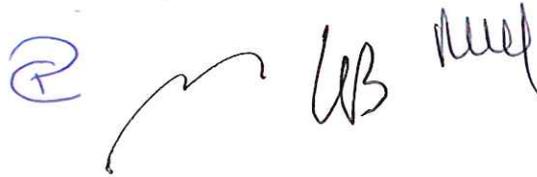
7 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO Líquido DO EXERCÍCIO

O Resultado Líquido do exercício do ano de 2022 foi de -324.184,87 €.

A proposta de aplicação do referido resultado será de transferir o mesmo para resultados transitados.

O órgão executivo

Em, 20 de abril de 2023



O órgão deliberativo

Em, 28 de abril de 2023

